

SANTUÁRIO SANTA RITA DE EXTREMA

CASAMENTOS

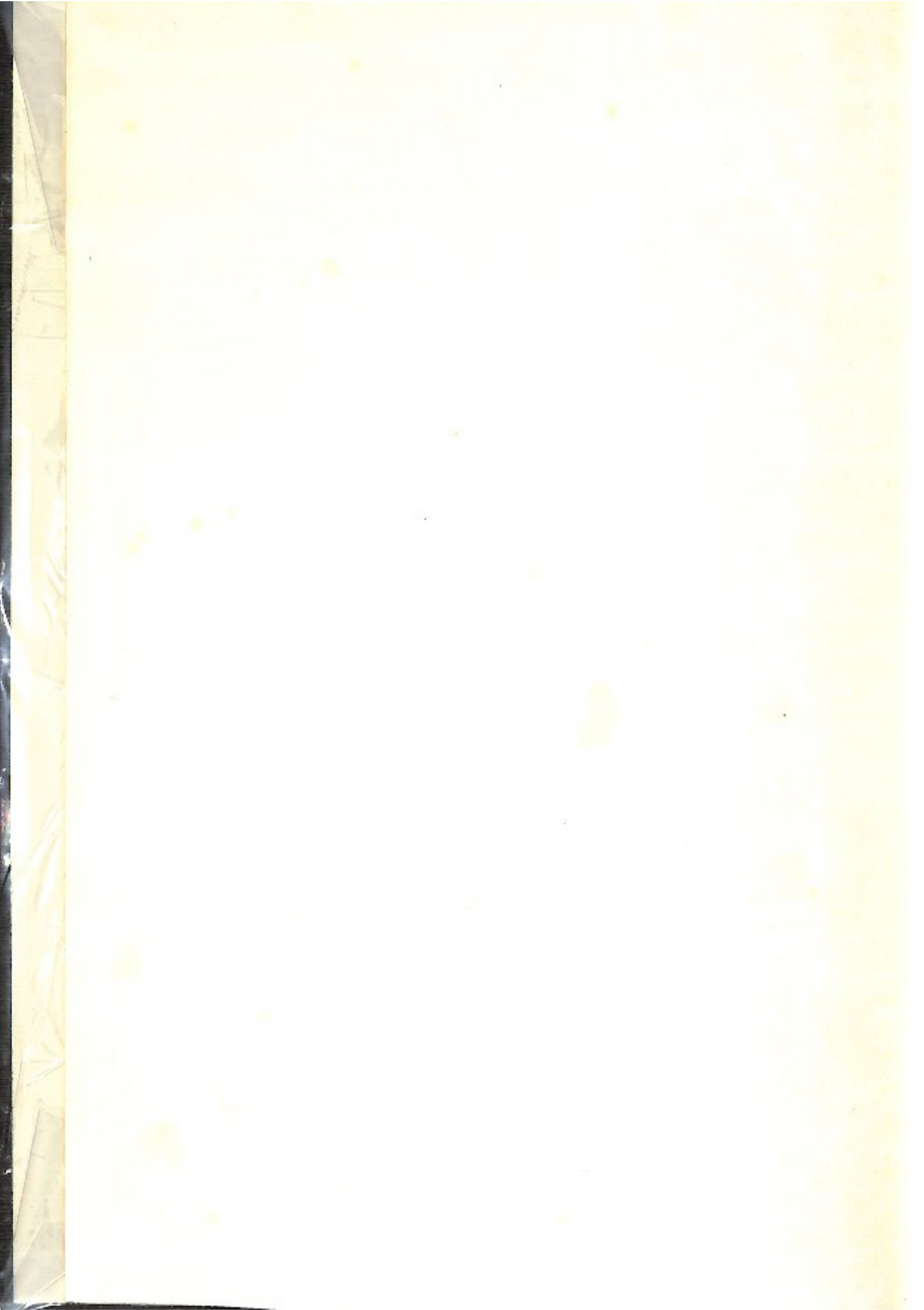
LIVRO V

1912 A 1915









LIVRO 5º

Com a auctoridade do Ecm. Sr Bispo
Diocesano de Pouso Alegre, que me
auctorisou, vai por mim abaixo assignado,
este livro aberto, numerado, rubricado e
encerrado, para nelle fazer lançamentos
parochiaes de casamentos da parochia
de Santa Rita da Extrema

Santa Rita da Extrema aos tres dias do mez
de maio do anno de 1912

Padre Ivo Le Pihan



Visto em Visita.

Petifico a auctorisação episcopal com mencio, esta
e necessaria para a abetudo, rubrica e mencio
de livros da materia desta, e logo autentica a scriptu-
raes nel feita e assignada.

J. Vila da Espuma, 4 de junho de 1914

Corujo Theophilo Guimarães
Visitador Diocesano.

Casamento
 18 de Maio de 1914

Nos treze dias do mez de Maio de mil novecentos e doze, pelas tres horas da tarde, nesta Matriz de Santa Rita da Extrema depois das denunciações canonicas e mais formalidades prescritas e não apparecendo nenhum impedimento por palavras de presentes na forma do Ritual em minha presença e na das testemunhas Samuel Banguerini e Justino Alves de Souza, celebrou-se em matrimonio João Theodoro de Moraes e Martiniara Maria de Jesus; elle, solteiro, com vinte e tres annos de idade, filho legitimo de Marcelino Xavier de Moraes e Maria de Espirito Santo, natural de Bragança, onde reside; ella, solteira, com dezessete annos de idade, filha legitima de Yoaquim Alves de Oliveira, já fallecido e Rita Maria de Souza, natural e residente nesta parochia. E para constar mandei laçar este termo que assigno.

Padre Lvo Le Pichon

Nos dezoito dias do mez de Maio de mil novecentos e doze, pelas cinco horas da tarde, nesta matriz de Santa Rita da Extrema depois das denunciações canonicas e mais formalidades prescritas não apparecendo nenhum impedimento por palavras de presentes na forma do Ritual, em minha presença e na das testemunhas Abel Gomes de Oliveira e Benjamin

Benjamin Alves de Almeida, receberam-se em
matrimonio Azel Antonio de Oliveira e An-
lia Andina de Oliveira; elle, solteiro, com
trinta e um annos de idade, filho legitimo de Ma-
dre Antonio de Oliveira e Diomã Vaz
Lima, natural e residente nesta paro-
chia; ella, solteira, com dez e sete annos de
idade, filha legitima de ^{Francisco} Manoel Dom-
gus e Emerenciana Gomes de Oliveira,
natural e residente nesta parochia.
E para comtór mandei lavrar este ter-
mo que assigno.

Padre Jo Le Pihan

Nos vinte e cinco dias do mez de Maio
de mil novecentos e doze, nesta Matriz
de Santa Rita da Escotima, pelas quatro
horas da tarde, depois das denunciações
canonicas não apparecendo nenhum
impedimento por palavra ou presentes
na forma do Ritual em minha presen-
ça e na das testemunhas José Pinto de Souza
Salles e Joaquin Sanches, receberam-se em
matrimonio Justiniano Baptista da Silva
e Adalina Cardoso de Oliveira; elle, solteiro
com vinte e dois annos de idade, filho legi-
timo de Francisco Baptista da Silva e
Ana Cardoso de Oliveira, natural e residente
nesta parochia; ella, solteira, com dez e sete
annos de idade, filha legitima de Hilario Car-
doso de Lima e
natural e residente nesta parochia.

E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

Padre Jo Le Bisban

Aos vinte e cinco dias do mez de Maio de mil novecentos e doze, pelas duas horas da tarde, nesta Matriz de Santa Rita da Extrema, depois das denunciacões canonicas não apparecendo nenhum impedimento por palavra de presentes na forma do Ritual, em minha presença e na das testemunhas Joaquin Antonio Soares Sobrinho e Carlos de Almeida receberam-se em matrimonio João Pires Cardoso e Carolina Maria de Oliveira; elle, solteiro, com vinte e cinco annos de idade, filho legitimo de José Pires Cardoso e Carolina Maria de Jesus, natural e residente nesta parochia; ella, solteira, com vinte e oito annos de idade, filha legitima de Francisco Cardoso Pires e Francisca Maria de Jesus, natural e residente nesta parochia. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

Padre Jo Le Bisban

Aos vinte e sete dias do mez de Maio de mil novecentos e doze, pelas quatro horas da tarde, nesta Matriz de Santa Rita da Extrema, depois das denunciacões canonicas não apparecendo nenhum impedimento por palavra de presentes na forma do Ritual em minha presença e na das testemunhas Antonio Manoel de Oliveira e Modesto Ribeiro

2
Martins, receberam em matrimonio Simão
Lopes da Silva e Magda Lena Maria de Jesus; de
viuvo, com vinte e oito annos de idade, filho
legitimo de João Lopes da Silva, já fallecido e
Marcolina Maria de Jesus, natural e re-
sidente nesta parochia; ella, solteira, com
vinte e seis annos de idade, filha legitima
de Heleodoro Gonçalves de Almeida e Maria
Joaquina de Jesus, natural e residente nesta
parochia. E para constar mandei lavrar este
termo que asigro.

Padre Lvo Le Bihan

No primeiro dia de mez de Junho de mil
novecentos e doze, pelas tres horas da tarde
nesta Matriz de Santa Rita da Estrema
depois das denunciações canonicas não ap-
parecer de nenhum impedimento por falta
ou de presentes na forma do Ritual em tri-
nha presença e na das testemunhas Gui-
lherme Mori e José Alves de Oliveira, rece-
beram se em matrimonio Gregorio Antonio
de Oliveira e Joaquina Maria de Jesus, elle
solteiro, com dez oito annos de idade, filho le-
gitimo de Gregorio Antonio de Oliveira já
fallecido e Francisca Maria de Jesus tam-
bem fallecido, natural e residente nesta
parochia; ella, solteira, com dezete annos
de idade, filha legitima de Camillo Gomes
de Oliveira, Diolinda Maria de Jesus, natu-
ral e residente nesta parochia. E para
constar mandei lavrar este termo que asigro

Padre Ivo Le Brito

Nos onze dias do mez de Junho de mil novecentos e doze, pelas quatro horas da tarde festa Matriz de Santa Rita da Estrema depois das denunciações canonicas e não appareceu do meu hum impedimento, por palavra de presente na forma do Ritual em minha presença e no dos testemunas Carlos Jose de Almeida e Joaquin Pedro de Toledo, receberam-se em um matrimonio Saturino Arclino de Toledo e Francisca Maria das Dores; elle, solteiro, com vinte e dois annos de idade, filho legitimo de Joaquin Pedro de Toledo e Francisca Maria de Jesus, natural e residente nesta parochia, elle solteiro, com dezete annos de idade, filha legitima de Bento Laurencio do Nascimento e Maria Theodorate Jesus, natural e residente nesta parochia. E para constar mais sei lavrar este termo que assigno

Padre Ivo Le Brito

Nos onze dias do mez de Junho de mil novecentos e doze pelas tres horas da tarde, nesta Matriz de Santa Rita da Estrema, depois das denunciações canonicas e não appareceu do meu hum impedimento por palavra de presente na forma do Ritual em minha presença e dos testemunas Antonio Pinto de Oliveira Sobrinho e Belarmino José Vieira, receberam-se em um matrimonio Sabino Pinto de Oliveira e Anna Couto de Oliveira; elle, solteiro, com

trinta annos de idade, filho legitimo de
João Pinto de Oliveira e Francisca Cesar, na-
tural e residente nesta parochia; ella do
com dezoito annos de idade, filha legitima de
Balthazar de Moraes, já fallecido e Leo-
poldina Pinto de Oliveira, natural e residen-
te nesta parochia. Foi dispensado do parente-
co por consanguinidade em terceiro grau le-
teral, attingente ao primeiro. E para constar
mandei lavrar este termo que assigno

Padre Leo Le Pichon

Yoaquim
&
Liberia

Aos quinze dias do mez de junho de mil novecen-
tos e doze, pelas quatro horas da tarde, nesta ma-
triz de Santa Rita da Externa depois das de-
nunciações canonicas não apparecendo nu-
nhum impedimento por palama de presente
na forma do Ritual, em minha presença
e na das testemunhas José Barros de Oli-
veira Borges e José Poca da Silva, receberam
se em matrimonio Yoaquim da Silva Pinto
e Liberia Maria dos Santos; elle, viuvo por
bito de Manuela Maria de Jesus, com
quarenta e cinco annos de idade, filho legi-
timo de José da Silva Pinto, já fallecido e
Alexandrina Maria de Jesus, natural
e residente nesta parochia; ella, solteira
com vinte e cinco annos de idade, fi-
lha legitima de Leuino José dos Santos
e Virgínia Maria dos Santos, natural
& residente nesta parochia. E para constar
mandei lavrar este termo que assigno
Pe Leo Le Pichon

Domingos
e
Virgilina

Nos dezoito dias do mez de Junho de mil novecentos e doze, nesta matriz de Santa Rita da Exumna, pelas tres horas da tarde, depois das denunciações canonicas não apparecendo nenhum impedimento por palavra de presentes na forma do Ritual em minha presença e na das testemunhas Luiz Gomes de Oliveira e Amancio Gomes da Silva receberam em matrimonio Domingos Pinto Moreira e Virgilina Rosa de Oliveira; elle, solteiro, com dezoito annos de idade, filho legitimo de Joaquim de Oliveira Buar e Rosa Pinto Cardoso, natural e residente nesta parochia; ella, solteira, com vinte annos de idade, filha legitima de Antonio José do Nascimento e Maria Rosa de Jesus, natural e residente nesta parochia. E para constar mandei lavrar este termo que assiguro

Padre Lvo Le Bihan

José
e
Carolina

Nos vinte e dois dias do mez de Junho de mil novecentos e doze, pelas tres horas da tarde, nesta matriz de Santa Rita da Exumna, depois das denunciações canonicas não apparecendo nenhum impedimento por palavra de presentes na forma do Ritual em minha presença e na das testemunhas Joaquim Fernandes de Oliveira e Waldomiro Souza de Moraes

se receberam em matrimonio José Domin-
gues de Oliveira e Carolina Maria de
Jesus; elle, solteiro, com vinte e tres annos
de idade, filho legitimo, digo natural de
Ephigenia Gomes de Oliveira, natural
e residente nesta parochia; ella, solteira
com vinte annos de idade, filha legitima
de Candido Fernandes de Azevedo e Jo-
ciana Gomes de Oliveira, natural e resi-
dente nesta parochia. Foi despurado
do parentesco por consanguinidade em
segundo grau lateral simples. E para
constar mandei lavrar este termo que
assigno.

Padre Joze Le Bisson

Aos vinte e dois dias do mez de junho
de mil novecentos e doze, pelas quatro
horas da tarde, nesta villa de Santa
Rita da Escalva depois das denuncia-
ções canonicas não apparecendo nenhum
impedimento por palavra de presentia
na forma do Ritual em minha presen-
ça e na das testemunhas Eugenio Alves
de Almeida e Belarmino Lopes de Oli-
veira, receberam-se em matrimonio
Theodoro Francisco Preto e Virginia Ma-
ria da Conceição; elle solteiro, com dezote an-
nos de idade, filho legitimo de Joaquin
Francisco Preto e Maria Jesus do Couto,
já fallecida, natural e residente nesta
parochia; ella, solteira, com dezote an

nos de idade, filha legitima de José Fer-
reira de Lima e Theodorá Mariada
Conceição, já fallecida, natural e resi-
dente nesta parochia. E para constar
mandei lavrar este termo que assigno

Radne Lvo Le Bisbon

Sebastião
e
Amelia

Nos seis dias do mez de julho de mil nove-
centos e doze, pelas quatro horas da tarde
nesta matriz de Santa Rita da Extrema
depois das denunciações canonicas não
aparecer do nenhum impedimento por
palavra de presentes na forma do Ritual
em minha presença e na das testemu-
nhas Pedro Borges de Almeida e João
Florencio Baptista de Lima se celebrou em
matrimónio Sebastião Pereira de Mello e
Amelia Maria de Jesus; elle, solteiro, com
vinte e dois annos de idade, filho legiti-
mo de José Pereira de Mello, já fallecido e
Maria Izabel, natural e residente nesta pa-
rochia; ella, solteira, com dezoito annos de
idade, filha legitima de José Souza de Mo-
raes e Anna Maria de Jesus, já fallecidos,
natural e residente nesta parochia.
E para constar mandei lavrar este ter-
mo que assigno.

Radne Lvo Le Bisbon,

Theodoro
e
Amelia

Nos doze dias do mez de julho de mil novecentos e doze, nesta matriz de Santa Rita da Exumana, pelas tres horas da tarde, depois das denunciacões canonicas não apparecerem do nenhum impedimento por palavras presentes na forma do ritual em minha presença e na das testemunhas Basilio Resende de Souza e Joaquim Gomes de Oliveira, se receberam em matrimonio Theodoro Barbosa de Toledo e Amelia Pinto de Oliveira; elle, viuvo por obito de Rita Maria de Jesus, com vinte e cinco annos de idade, filho legitimo de Joaquim Pedro de Toledo e Placidonia Maria de Jesus natural e residente neste districto; ella, solteira, com dezoito annos de idade, filha legitima de Joaquim Pinto de Oliveira e Amelia, digo Marcela Maria de Oliveira, natural e residente neste districto. Para constar mandei lavrar este termo que assigno.

Padre Lvo Le Bisson

Horacio
e
Maria

Nos dezesis dias do mez de julho de mil novecentos e doze, pelas quatro horas da tarde, nesta matriz de Santa Rita da Exumana, depois das denunciacões canonicas não apparecendo nenhuma opposicao por palavras presentes na forma do ritual em minha presença e na das testemunhas José Pires Lisboa e Belarmino José Pereira, se receberam em matrimonio

Horacio Lopes de Toledo e Maria Rosa de Jesus, elle, solteiro, com vinte e oito annos de idade, filho legitimo de Julio Lopes de Toledo Guar e Gertrudes de Moraes, natural e residente nesta parochia; ella, solteira, com vinte e dois annos de idade, filha legitima de Joaquim Pires de Oliveira e Eufausina Cardoso de Oliveira, natural e residente nesta parochia. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

Padre Joze Le Pihan

Candido e Brasileira nos dezesis dias do mez de julho de mil novecentos e doze, pelasellas cinco horas da tarde, nesta matriz de Santa Rita da Estrella, depois das denunciações canonicas não apparecer do nenhum impedimento por palavra de presentes na forma do Ritual em minha presença e na dos testemunhas Bernardino Francisco Lemos e José Albino Lemos, se receberam esse matrimonio Candido José Ribeiro e Brasileira Maria de Jesus, elle, solteiro, com vinte e oito annos de idade, filho legitimo de Americo Ribeiro da Silva já fallecido e Hilária Maria de Jesus, natural de São José de Toledo e residente nesta parochia, ella, solteira, com dezoito annos de idade, filha legitima de Antonio da Silva Lemos já fallecido, e Maria Rosa da Conceição, natural de São José de Toledo e residente nesta parochia

E para constar mandei lavrar es-
te termo que assigno.

Padre Lvo Le Biban

Nos vinte e sete dias do mez de Julho de mil
novecentos e doze pelas tres horas da tarde, nesta
matriz de Santa Rita da Estrema, depois das
denunciações canonicas não apparecendo ne-
nhum impedimento em minha presença
e na das testemunhas Antonio Cardoso de
Lima e José Guar de Oliveira, se receberam em
matrimonio na forma do Ritual José de Oli-
veira Dorta e Angelina João Cardoso, elle,
solteiro, com vinte e dois annos de idade, filho
legitimo de Pedro de Oliveira Dorta já falleci-
do e Leopoldina Souza de Moraes, natural
e residente neste districto, ella, solteira, com vin-
te e dois annos de idade, filha legitima de Jo-
ge Adão Cardoso e Paulina Mendes Car-
doso, natural e residente nesta parochia.
E para constar mandei lavrar este termo
que assigno.

Padre Lvo Le Biban

Nos vinte e sete dias do mez de Julho de mil
novecentos e doze, pelas quatro horas da tar-
de, depois das denunciações canonicas não
apparecendo impedimento algum por pala-
vra de presentes na forma do Ritual, em
minha presença e na das testemunhas
Leopoldina Alves de Oliveira e Eudorio An-
tonio Cesar, receberam-se em matrimonio
João Estachio da Costa e Polivinda Maria do

Nascimento; elle, solteira, com vinte e dois annos de idade, filho legitimo de José Estachio da Costa já fallecido, e Rosalina Moura de Jesus, natural e residente nesta parochia; ella, solteira, com dezete annos de idade, filha legitima de José Lopes de Oliveira, já fallecido, e Gertrudes Maria do Nascimento, natural e residente nesta parochia. É para constar mandei chamar este termo que assigno.

Padre Ivo Le Bihan

Nos vinte e sete dias do mez de Julho de mil novecentos e doze, pelas quatro horas da tarde, depois das denunciações canonicas não apparecendo nenhum impedimento por palavra de presentes na forma da Ritual em minha presença e na das testemunhas Hilario Antonio de Oliveira e José Augusto Ferreira Pó, se receberam em matrimonio Olympio Alves de Oliveira e Georgeta Alves, digo Goncalves de Souza, elle solteiro, com vinte e um anno de idade, filho legitimo de José Augusto Ferreira Pó e Francisca Cornelia de Silva Pinto, natural e residente nesta parochia; ella, solteira, com dezete annos de idade, filha legitima de Lino da Costa, já fallecido e Dornaria Goncalves de Souza, natural e residente nesta parochia. É para constar mandei chamar este termo que assigno.

Padre Ivo Le Bihan

Nos vinte e um dias do mez de Julho de mil novecentos e doze, pelas cinco horas da

tarde, depois das denunciacões canonicas
e não apparecendo nenhum impedimento
por palavra de presentes na forma do Ritual
em minha presenca e na das testemunhas
Alexandre Bertolotti e Humberto Parletta
se receberam em matrimonio Francisco Bue-
no de Andrade e Judith Bertolotti; elle, sol-
teiro, com vinte e seis annos de idade, filho le-
gitimo de Bento Manoel de Andrade, já
fallecido e Eulalia Bueno de Oliveira; natural
de Nagareth (Estado de São Paulo) e residente
nesta parochia; ella, solteira, com vinte e seis
annos de idade, filha legitima de Felicio Ber-
tolotti e Ephigenia Bertolotti, natural e resi-
dente nesta parochia. E para constar man-
dei lavrar este termo que assigno

Padre Lvo Le Bihan

Pedro
e
Benedicta

Nos dez dias do mez de Agosto de mil nove-
centos e doze, pelas tres horas da tarde, nesta mo-
triz, depois das denunciacões canonicas, não
apparecendo impedimento algum, por pala-
vra de presentes na forma do Ritual, em
minha presenca e na das testemunhas
Simão Stylita Cardoso e João Felicissimo de
Souza, se receberam em matrimonio Pedro
Nunes de Moraes e Benedicta Maria da Con-
ceição; elle, solteiro, com vinte annos de idade,
filho legitimo de Raphael Nunes da Silva, já
fallecido, e Joannina Rodrigues de Souza, natu-
ral e residente nesta parochia. ella, solteira
com dez e sete annos de idade, filha de Moraes

Grabel de Jesus e de mãe incognita, natural e residente nesta parochia. E para constar mandei lahar este termo que assigno.

Padre Lvo Le Pichan

Yosé

e

~~Apolinaria~~
Adolphina

Nos dezete dias do mez de Agosto de mil novecentos e doze, pelas tres horas da tarde, nesta matriz de Santa Rita da Extrema, depois das denunciações canonicas não apparecendo impedimento algum por palavra de parentes na forma do Ritual, em minha presença e ora das testemunhas Florencio Gonçalves de Souza e Marco Lino Gomes de Oliveira, se receberam em matrimonio Yosé Rodrigues e Apolinaria Maria de Jesus, elle, solteiro, com vinte e dois annos de idade, filho legitimo de Antonio Rodrigues e Apolinaria Maria de Jesus, natural e residente em Bragança, Estado de São Paulo; ella, Adolphina Alves de Oliveira, e não Apolinaria Maria de Jesus, como, por engano, está acima, solteira, com dezeseis annos de idade, filha legitima de Egidio Alves de Oliveira, já fallecido, e Maria de Souza, natural e residente nesta parochia. E para constar mandei lahar este termo que assigno.

Padre Lvo Le Pichan

Alvaro

e

Emilia

Nos dezete dias do mez de Agosto de mil novecentos e doze, pelas quatro horas da tarde, nesta matriz de Santa Rita da Extrema, depois das denunciações canonicas, não apparecendo impedimento algum por palavra de parentes

na forma do Ritual, em minha presença e na das testemunhas Agostinho Alves de Oliveira e Marcolino Bueno de Souza, se receberam em matrimonio Alamo Bueno de Oliveira e Emília Alves de Oliveira; elle, solteiro, com vinte e quatro annos de idade, filho de Carolina Maria de Jesus, já fallecida, e pai incognito, natural e residente na parochia de Bragança, Estado de São Paulo; ella, solteira, com dezito annos de idade, filha legitima de Egidio Alves de Oliveira, já fallecido, e Marcia de Souza, natural e residente nesta parochia. E para constar mandei lavrar este termo que assiguro.

Acto 2vo Le Urban

Benedictô
e
Josephha

Aos vinte dias do mez de Agosto de mil novecentos e doze, pelas quatro e meia hora da tarde, nesta Matriz de Santa Rita da Extrema, depois das denunciações canonicas, não apparecendo impedimento algum, por palavra de presentes na forma do Ritual, em minha presença e na das testemunhas Benjamin Alves de Almeida e Haronan Wohlers, se receberam em matrimonio Benedictô Magalhães do Couto e Josephha Maria de Jesus; elle, solteiro, com dezito annos de idade, filho legitimo de Lauriano Magalhães do Couto e Rosa Maria de Jesus, natural e residente nesta parochia; ella, solteira, com quinze annos de idade, filha legitima de Procopio Alves de Almeida e Rita Maria de Jesus, natural e residente

nesta parochia. E para constar mandei lavar este termo que assigno.

Padre Lvo Le Pihan

José
e
Margarida

Aos vinte dias do mez de Agosto de mil novecentos e doze, nesta matriz de Santa Rita da Extrema, pelas tres horas da tarde, depois das denunciações canonicas, não apparece em do impedimento algum, por palavra de presentes na forma do Ritual, em minha presença e na das testemunhas Joaquim Gomes de Oliveira e José Ramos de Oliveira Borges, se receberam em matrimonio José Nicácio Pereira e Margarida Maria de Jesus; elle, solteiro, com vinte e dois annos de idade, filho legitimo de Manoel Pinto de Oliveira já fallecido, e Carlota Congracia Pereira, natural de Copivary (Moinos) e residente nesta parochia; ella, solteira, com quinze annos de idade, filha natural de Rita Maria de Jesus, natural e residente nesta parochia. E para constar mandei lavar este termo que assigno.

Padre Lvo Le Pihan

José
e
Maria

Aos tres dias do mez de Setembro de mil novecentos e doze, pelas duas horas da tarde, nesta matriz de Santa Rita da Extrema, depois das denunciações canonicas não appareceram do impedimento algum por palavra de presentes na forma do Ritual, em minha presença e na das testemunhas Pedro Mendes de Oliveira e

Antonio José de Almeida Netto, se rece-
beram em matrimonio José Gomes Ferreira
Netto e Maria dos Santos; elle, solteiro, com
vinte e dois annos de idade, filho legitimo de
João Gomes de Godoy e Guilhermina Augusta
Ferreira P., natural e residente nesta
parochia; ella, solteira, com dezete annos de
idade, filha legitima de João Nicolau dos
Santos, já fallecido, e Virgínia Augusta do
Espirito-Santo, natural de Buziquira, Esta-
do de São Paulo, e residente nesta parochia.
E para constar mandei lavrar este termo
que assigno.

Padme Lvo Le Pihan

Ezequiel
e
Placidina

Nos sete dias do mez de Setembro de mil no-
vecentos e doze, nesta matriz de Santa Rita da
Extrema, pelas tres horas da tarde, depois das
denunciações canonicas não apparecerem do im-
pedimento algum por palavra de parentes
na forma do Ritual, em minha presença
e na das testemunhas Sebastião Gonçalves
da Silva e Antonio Florindo Gonçalves, se ce-
lebram em matrimonio Ezequiel Cardoso
Pinto e Placidina Maria de Jesus; elle soltei-
ro, com vinte e dois annos de idade, filho le-
gitimo de Antonio Cardoso Pinto, já falle-
cido e Anna Pires de Jesus, natural e resi-
dente nesta parochia; ella, solteira, com
dez nove annos de idade, filha legitima
de Luiz Alves de Almeida, já falleci-
do, e Maria Joaquina de Jesus, natural

e residente nesta parochia. E para constar
mandei lamar este termo que assigro

Radme Lvo Le Pihan

Florindo
Benedicta

Nos sete dias do mez de Setembro de mil nove-
centos e doze, pelas quatro horas da tarde, nesta
matriz de Santa Rita da Estrema, depois das de-
nunciações canonicas não apparecendo impedimen-
to algum por palavra de presentes na for-
ma do Ritual em minha presença e na
das testemunhas Luiz Luiz e Estevão José de
Oliveira se receberam em matrimonio Florindo
Picarelli e Benedicta Luiz; elle, solteiro, com vinte
e dois annos de idade, filho legitimo de Francisco Pi-
carelli e Roselia Passolenta, natural de Cosenza
(Italia) e residente em Bragança (Estado de
São Paulo); ella, solteira, com vinte e dois annos
de idade, filha legitima de Henrique Luiz,
já fallecido, e Isabel Luiz, natural de Bucca
(Italia) residente nesta parochia. E para constar
mandei lamar este termo que assigro.

Radme Lvo Le Pihan

José
Virgínia

Nos sete dias do mez de Setembro de mil novecentos
e doze, pelas cinco horas da tarde, nesta matriz de
Santa Rita da Estrema depois das denuncia-
ções canonicas não apparecendo impedimen-
to algum por palavra de presentes na forma
do Ritual, em minha presença e na das
testemunhas Agostinho Alves de Oliveira e
Pedro Gonçalves de Almeida se receberam
em matrimonio José Faria de Oliveira e

Virgílica Maria de Jesus, elle, solteiro, com dez
sete annos de idade, filho legitimo de Antonio
Pinto de Oliveira, já fallecido, e Maria Carro
de Jesus, natural e residente nesta parochia;
Elle, solteiro, com dez sete annos de idade, fi-
lho legitimo de Bento Barbosa de Lima e
Paulina de Jesus, natural e residente nesta
parochia. Foi dispensado do parentesco por
consanguinidade em terceiro grau lateral
igual. E para constar mandei fazer esta
carta que assigno.

Padre Lvo Le Pebean

João
e
Maria

Aos vinte e um dias do mez de Setembro de mil
novecentos e doze, nesta matriz de Santa Rita da
Extrema, pelas nove horas da noite, depois das de-
nunciações canonicas, não apparecendo impedimento
algun, por palavra de promissas na forma
do Ritual em minha presença e na dos testemu-
nhas José Candido Cardoso e Antonio Luiz de
Mendes, se receberam em matrimonio civil João
Vaz Pedrosa e Maria Alves de Jesus, elle, viuvo
por obito de Gertrudes Baptista de Souza, com doze
ta annos de idade, natural e residente nesta
parochia; ella solteira, com trinta annos de
idade, filha legitima de Candida Maria de Jesus e
Francisco Brito, natural e residente nesta parochia.
E para constar mandei fazer esta carta que
assigno.

Padre Lvo Le Pebean

Antonio

Aos vinte e um dias do mez de Setembro de

e
 Thaura
 mil novecentos e doze depois das denunciacões
 canonicas não apparecendo impedimento al-
 guem por palavra de presentes na forma do Ri-
 tual em minha presença e na das testemun-
 has Antonio Barbosa de Lima e Olympiada An-
 tonio de Lima, se receberam em matrimonio
 Antonio Barbosa de Lima Sobrinho e Thaura
 Maria de Jesus; elle solteiro, com vinte e tres annos
 de idade, filho legitimo de Vidal Rosa de Lima
 e Thaurina Maria de Jesus, natural e residente
 nesta parochia; ella, solteira, com dezete annos de
 idade, filha legitima de Belisario Barbosa de Lima
 e Libânia Maria de Jesus, natural e residente nesta
 parochia. E para constar mandei lavrar este ter-
 ceiro que assigno.

Padre Joao Le Pichan

Jeferino
 Thaura
 Aos vinte e dois dias do mez de Setembro de mil
 novecentos e doze, depois das denunciacões canoni-
 cas não apparecendo impedimento algum por pa-
 lavra de presentes na forma do Ritual, em minha
 presença e na das testemunhas Horacio Gomes de
 Oliveira e Horacio Cunha se receberam em matri-
 monio Jeferino da Silva Pinto e Thaura Maria da
 Conceição; elle, solteiro, com vinte e tres annos de
 idade, filho legitimo, digno, natural de Francisca
 Maria de Jesus, natural e residente nesta paro-
 chia; ella, solteira, com dezete annos de idade,
 filha natural de Bernadina Maria de Jesus, natu-
 ral de São José dos Campos (Estado de São Paulo) e re-
 sidente nesta parochia. E para constar mandei
 lavrar este terceiro que assigno.

21

Peregrino
Geraldina

Nos vinte e dois dias do mez de Setembro de
mil novecentos e doze, depois das denunciacões
canonicas, não apparecendo impedimento
algun por palavra de presentes na forma do
Ritual em minha presenca e na das testemun-
has Joaquim Antonio de Lima e Palmino
Antonio de Lima se receberam em matrimonio
Peregrino José de Toledo e Geraldina Maria
de Oliveira, elle solteiro, com vinte e dois annos
de idade, filho legitimo de Marco Antonio José de
Toledo e Carolina Francisca de Lima, natural
e residente nesta parochia; ella solteira, com
vinte annos de idade, filha legitima de Gregorio
Jonnes de Oliveira e Brigidia Maria de Jesus, natural
de Jaguary (Minas) residente nesta parochia. E pa-
ra constar mandei lavrar este termo que assi
guro.

Padre Lvo Le Pihan

Francisco
e
America

Nos vinte e quatro dias do mez de Setembro de
mil novecentos e doze, depois das denunciacões
canonicas não apparecendo impedimento
algun por palavra de presentes na forma do
Ritual em minha presenca e na das testemu-
nhas Sebastião Domingues de Mascarenhas e
João Domingues de Oliveira, se recebeu em ma-
trimonio Francisco José de Almeida e An-
ta Maria de Jesus, elle solteiro, com vinte e cinco
annos de idade, filho legitimo de Francisco
de Almeida e Angelina Maria de Jesus

natural de Taubaté (São Paulo) e residente nesta parochia, ella, solteira, com vinte e cinco annos de idade, filha legitima de João Baptista de Almeida e Candida Figueiredo de Jesus, natural de Jaguary (Minas) e residente nesta parochia. E para constar mandei lavrar este termo que assigno

Padre Ivo Le Pihan

José
e
Maria

Nos vinte e quatro dias do mez de Setembro de mil novecentos e doze, depois das denunciações canonicas não apparecendo impedimento algum por palavra de presentes na forma do Ritual, e em minha presença e na das testemunhas José Ramundo de Toledo e Joaquim Graciano de Toledo, se celebrou um matrimonio José Alves de Lima e Maria das Dores; elle, solteiro, com vinte e cinco annos de idade, filho legitimo de Francisco Alves de Lima e Maria de Jesus, natural de Caacaburu (Minas) e residente nesta parochia, ella, solteira, com vinte e um annos de idade, filha legitima de Virgilio Candido da Silva e Mariana Murguena de Jesus, natural de Quary (Minas) e residente nesta parochia. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

Padre Ivo Le Pihan

Nos vinte e quatro dias do mez de Setembro de mil novecentos e doze, depois das denunciações canonicas não apparecendo impedimento algum por palavra de presentes na forma do Ritual e em minha presença e na das testemunhas

91
Guerreiro José dos Santos e Olympio Antonio de
Lima se receberam em matrimonio José
Pedro Nogueira e Rita de Jois Maciel, elle viuvo
de Idalina Maria de Jesus, com trinta e oito an-
nos de idade, filho legitimo de José dos Santos, já
fallecido, e Anna Maria de Jesus, já falle-
cida, natural de Jaguary e residente nesta
parochia, ella,

Padre Ivo Le Bihan

José
Rita

Nos vinte e quatro dias do mez de Setembro de
mil novecentos e doze, depois das denunciações
canonicas não apparecendo algum impedimen-
to, em minha presença e na das testemun-
has Guerreiro José dos Santos e Olympio Anto-
nio de Lima, se receberam em matrimonio
José Pedro Nogueira e Rita de Jois Maciel, elle,
viuvo por obito de Idalina Maria de Jesus, com
quarenta e oito annos de idade, filho legitimo, e
natural de Boerenciana Maria de Jesus, na-
tural de Jaguary e residente nesta parochia,
ella, ~~viuva~~ viuva de José Longuinho, com trinta
e oito annos de idade, filha legitima de José
dos Santos e Anna Maria de Jesus, já falle-
cida, natural de Jaguary e residente nesta
parochia. E para constar mandei lavrar este
livro que assigro.

Padre Ivo Le Bihan

João
Le
Faustina

Nos vinte e quatro dias do mez de Setembro de mil
novecentos e doze depois das denunciações canonicas
não apparecendo impedimento algum por

lavra de presentes na forma do Ritual em mi-
nha presença e na das testemunhas Faustino Telles
de Azevedo e José Avelino da Silva, se receberam
em matrimonio João Pedro Soares e Faustina
Maria de Jesus; elle, solteiro, com vinte e dois annos
de idade, filho legitimo de Pedro da Costa Pedro Soares
e Maria Catharina de Jesus, natural de Jaguary e
residente nesta parochia; ella solteira, com vinte
annos de idade, filha legitima de Joaquim Gomes
de Oliveira e Gertrudes Maria de Jesus, natural e
residente nesta parochia. E para constar mandei
lavar este termo que assigno

Padre Ivo Le Bihan

Jeferino
e
Tornelia

Nos vinte e quatro dias do mez de Setembro
de mil novecentos e doze, depois das denuncia-
ções canonicas, não apparecendo impedimento
algun, por palavra de presentes na forma do Ri-
tual em minha presença e na das testemu-
nhas Julio Antonio de Oliveira e Antonio
Correia da Britta se receberam em matri-
monio Jeferino Gomes de Oliveira e Tornelia
Maria de Jesus; elle, solteiro, com vinte e qua-
tro annos de idade, filho legitimo de Thomaz Jo-
zias de Oliveira e Gertrudes Maria de Jesus, na-
tural e residente nesta parochia; ella, solteira
com vinte annos de idade, filha legitima de
João Correia da Cunha e Francisca Maria de Jesus,
natural e residente nesta parochia. E para constar
mandei lavar este termo que assigno

Padre Ivo Le Bihan

Francisco
e
Annelia

nos vinte e quatro dias do mez de Setembro de
mil novecentos e doze, depois das denuncias
canonicas não apparecendo irrupu diamente
algun por palavra de presentes na forma do
em minha presença e da das testemunhas
torio José de Almeida Sobrinho e Miranda do
torio de Souza, se receberam em esta matrimónio
Francisco de Almeida e Annelia Maria de
Carro, elle, solteiro, com vinte e dois annos de
idade, filho legitimo de Antonio de Almeida e
Isidora Maria de Jesus, natural de Jaguapary e
della nesta parochia; ella, solteira, com vinte e
seis annos de idade, filha legitima de Claudino
Mendes da Cunha e Marcelina Maria de Jesus
natural e residente nesta parochia. E para con-
tar mais dei lavrar este termo que assigno

Padre Ivo Le Pihan

José
e
Maria

nos vinte e quatro dias do mez de Setembro de
mil novecentos e doze depois das denuncias
canonicas não apparecendo irrupu diamente
algun por palavra de presentes na forma do
em minha presença e da das testemunhas
Balduino Gomes de Oliveira Joaquim Pedro de
Tollu se receberam em esta matrimónio José Lourenço
Honório e Maria de Jesus, elle, solteiro, com vinte e
dois annos de idade, filho legitimo de Lourenço Honório
do Couto e Rosa Honoraria de Jesus, natural e
residente nesta parochia; ella solteira, com vinte e
seis annos de idade, filha legitima de João Pedro
Brito e Maria de Jesus, natural do parochia de
Nossa Senhora. Apparecida (Estado de São Paulo)

e residente nesta parochia. E para constar
 mais de lavrar este termo que assigno

Padre Ivo Le Bihan

Benedicto
 e
 Florinda
 Aos vinte e seis dias do mez de Setembro de
 mil novecentos e doze, depois das denuncia-
 ções canonicas não apparecerdo impedimen-
 to algum por palavra de presentes na forma do
 Ritual em minha presença e ora das testemu-
 nhas Pedro Borges de Almeida e José Alves Appa-
 recido, se receberam em matrimonio Benedicto
 Antonio Teixeira e Florinda Maria de Jesus; elle
 solteiro, com trinta annos de idade, filho legitimo
 de Antonio Teixeira, já fallecido, e Lucía Maria
 de Jesus, natural e residente nesta parochia, ella
 solteira, com vinte e dois annos de idade, filha le-
 gitima de João Gomes da Silva e Escolastica Pinto,
 natural e residente nesta parochia. E para cons-
 tar mais de lavrar este termo que assigno.

Padre Ivo Le Bihan

Augusto
 e
 Carolina
 Aos vinte e seis dias do mez de Setembro de mil
 novecentos e doze, depois das denunciações canoni-
 cas não apparecerdo impedimento algum por pa-
 larva de presentes na forma do Ritual, em mi-
 nha presença e ora dos testemunhas Joaquin Jo-
 mes Pinto e Domingos Pinto de Saiz, se re-
 ceberam em matrimonio Augusto Alves Appa-
 recido e Carolina Maria de Jesus; elle, solteiro,
 com vinte e quatro annos de idade, filho legitimo de
 José Alves Apparecido e Guillermita Maria
 de Jesus, natural e residente nesta parochia; ella

solteira, com vinte e annos de idade, filha legítima de João Lisboa e Escoteleira Maria Jesus; natural e residente nesta parochia. E para complementar mandei lavrar este termo que assigno

Padre Ivo Le Pihan

Paulino e Egedia

Nos vinte e seis dias do mez de Setembro de mil novecentos e doze, depois das denunciações canonicas não apparecendo impedimento algum por palavra de presentes na forma do Ritual e na minha presença e na das testemunhas Luiz Pedro de Moraes e Sebastião Pedroso de Moraes, se celebrou em meu matrimonio Paulino Gomes da Silva e Egedia Cardoso, elle, solteiro, com vinte e dois annos de idade, filho legitimo de Ysernino Gomes da Silva e Moraes Franco de Oliveira, natural e residente nesta parochia, ella, solteira, com dezoito annos de idade, filha legitima de Francisco Pires Camatel já fallecido, e Gertrudes Cardoso de Moraes, natural e residente nesta parochia. E para complementar mandei lavrar este termo que assigno.

Padre Ivo Le Pihan

Eugenio e Adelaida

Nos vinte e oito dias do mez de Setembro de mil novecentos e doze, depois das denunciações canonicas não apparecendo impedimento algum por palavra de presentes na forma do Ritual e na minha presença e na das testemunhas Lazaro Gomes do Prado e João Lopes da Silva, se celebrou em meu matrimonio Eugenio José de ... e Adelaida Rosalina de Leme, elle, solteiro, com

solteira, com vinte annos de idade, filha legítima de João Lisboa e Escolástica Moraes de Jesus; natural e residente nesta parochia. É para constar mandei lavrar este termo que assigno

Padre Ivo Le Pihan

Paulino
e
Egydia

Aos vinte e seis dias do mez de Setembro de mil novecentos e doze, depois das denunciações canonicas não apparecerem impedimento algum por palavra de presentes na forma do Ritual em minha presença e na das testemunhas Luiz Pedro de Moraes e Sebastião Pedroso de Moraes, se celebrou em meu matrimonio Paulino Gomes da Silva e Egydia Cardoso, elle, solteiro, com vinte e dois annos de idade, filho legitimo de Jesuino Gomes da Silva e Moraes Formoso de Oliveira, natural e residente nesta parochia, ella, solteira, com dez e nove annos de idade, filha legitima de Francisco Pres Diniz, já fallecido, e Gertrudes Cardoso de Moraes, natural e residente nesta parochia. É para constar mandei lavrar este termo que assigno.

Padre Ivo Le Pihan

Eugenio
e
Adelaide

Aos vinte e oito dias do mez de Setembro de mil novecentos e doze, depois das denunciações canonicas não apparecerem impedimento algum por palavra de presentes na forma do Ritual em minha presença e na das testemunhas Lazaro Gomes do Prado e João Lopes da Silva, se celebrou em meu matrimonio Eugenio José do Prado e Adelaide Rosalina de Senne, elle, solteiro, com

trinta e cinco annos de idade, filho legitimo de
 Fernando de Gomes do Prado ja fallecido e Maria
 Cardoso de Oliveira, natural e residente nesta
 parochia, ella, solteira, com vinte e cinco an-
 nos de idade, filha legitima de Joaquim
 Balactias de Aguedo e Maria Benedicta de
 Leme, natural e residente nesta parochia
 Espara com esta mandei lhar este termo
 que assigno.

Padre Ivo Le Bihan

José
 1
 Belmira

Nos vinte e oito dias do mez de Setembro de
 mil novecentos e doze, depois das denunciações
 canonicas, não apparecendo impedimento al-
 gum em minha presença e na das testemunhas
 José Maria do Espírito Santo e João Fabricio, re-
 ceberam em matrimonio José Angenor
 de Aguedo e Belmira Maria de Jesus, elle, sol-
 teiro, com vinte e sete annos de idade, filho
 legitimo de Joaquim Balactias de Aguedo e Ma-
 ria Benedicta de Leme, natural e residente
 nesta parochia; ella, solteira, com dezoito annos
 de idade, filha legitima de José Antonio de Oli-
 veira e Maria Carmo de Jesus, natural e re-
 sidente nesta parochia. Espara com esta mandei
 lhar este termo que assigno.

Padre Ivo Le Bihan

Luiz
 1
 Victalina

Nos vinte e oito dias do mez de Setembro de mil nove-
 centos e doze depois das denunciações canonicas
 não apparecendo impedimento algum por parte
 una de presentes na forma do Ritual e em mi-
 nha presença e na das testemunhas Luiz

Concubus de Souza e José Nunes de Moraes
 se receberam em matrimonio Luiz de Oliveira
 Dorta e Victima Maria de Jesus; elle, solteiro, com
 trinta e seis annos de idade, filho legitimo
 de João de Oliveira Dorta e Carolina Maria
 de Jesus, natural e residente nesta parochia
 ella, solteira de Eugenio Lopes dos Santos, com
 dezete annos de idade, filha legitima de
 Vincente Alves de Moraes e Euclima Maria
 da Conceição, natural de Braganca e residen-
 te neste districto. E para constar e para dei laçao
 este termo qui assigno.

Padre Ivo Le Pihan

Nos vinte e nove dias do mez de Setembro de
 mil novecentos e doze, depois das denunciações
 canonicas não apparecendo impedimento al-
 gum por palavra de parentes na forma do Rito
 e em minha presença e na das testemunhas José
 Restivo e José Falabella, se receberam em matri-
 monio Jorge Concubus de Souza e Martiniana
 Maria de Jesus; elle solteiro, com vinte e seis an-
 nos de idade, filho legitimo de Eugenio Mon-
 tes da Cunha e Francisca Maria de Jesus, na-
 tural e residente nesta parochia; ella, solteira
 com vinte annos de idade, filha.

Padre Ivo Le Pihan

Nos vinte e nove dias do mez de Setembro de mil
 novecentos e doze, depois das denunciações cano-
 nicas não apparecendo impedimento algum por
 palavra de parentes na forma do Rito al. etc.

Jorge
 e
 Martiniana

em sua presença e na das testemunhas José Pas-
tore e José Talabella se receberam em ma-
trimonho Jorge Gonçalves de Souza e Martiniana
Maria de Jesus; elle, solteiro, com vinte e seis annos,
de idade, filho legitimo de Heronemungil do So-
guel de Souza e _____, natural
e residente nesta parochia; ella, solteira, com
vinte annos de idade, filha legitima de Eu-
genio Mendes da Cunha já fallecido e Fran-
cisca Maria de Jesus, natural e residente
nesta parochia. E para constar mandei
lavrar este termo que assigno. Foi dispen-
sado do parentesco por consanguinidade de
um terceiro grau collateral igual.

Padre Ivo Le Bikow

Beraldo
e
Maria
Aos vinte dias do mez de Setembro de mil
novecentos e doze, depois das denunciações ca-
nonicas não apparecendo impedimento algum
por palavra de parentes na forma do Ritual
em sua presença e na das testemu-
nhas Francisco Dres Pinheiro e Albino
Gregorio Vieira, se receberam em ma-
trimonho Beraldo Gonçalves da Silva e Maria
Flora de Jesus; elle, viuvo de Rosa Cardoso de
Oliveira, com trinta e seis annos de idade, fi-
lho de _____
natural e residente nesta parochia; ella, solteira
com vinte annos de idade, filha legitima de
Claudina Mendes de Lima e Rosa Cardoso de
Oliveira; natural e residente nesta parochia.
Foi dispensado do impedimento por affini-

81
dade em segundo grau. E para constar mandei
lavar este termo que assigno.

Padre Ivo Le Pihan

Domingos
e
Margarina da
No primeiro dia do mez de Outubro de mil novecentos e doze, depois das denunciacões canonicas não apparecendo impedimento algum por palavra ou presentes na forma do Ritual, em minha presença e na das testemunhas Antonio Augusto Pollicoro e Pedro Thomaz da Silva, se celebrou em minha Matrimónio Domingos Pedroso de Moraes e Margarida Maria de Jesus, elle, solteiro, com dezoito annos de idade, filho legitimo de João Pedroso de Moraes e Maria Cardoso, natural e residente nesta parochia; ella, solteira, com dezoito annos de idade, filha legitima de Francisco Lucas Pinto e Antonia Maria de Jesus, natural e residente nesta parochia. E para constar mandei lavar este termo que assigno.

Padre Ivo Le Pihan

Arnaldo
e
Adelaide
No primeiro dia do mez de Outubro de mil novecentos e doze, revalidei o matrimonio de Arnaldo de Paula Cesar e Adelaide Ursulina de Almeida, contraídos nesta parochia em Janeiro de mil novecentos e dois ou novecentos e tres, matrimonio invalidado por causa de um impedimento de consanguinidade no segundo grau collateral equal, impedimento não declarado. Presenciado pela faculdade Apostolica e os contraentes renovaram o

conservar na presença de Antonio Cardoso de Lima e Bernardino Augusto Ferreira. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

Padre Ivo Le Pihan

Francisco
e
Lydia

Aos nove dias do mez de Outubro de mil novecentos e doze, pelas tres horas da tarde nesta matriz de Santa Rita de Caetana, depois das denunciacões canonicas não apparecendo impedimento algum por palavras de presentes na forma do Ritual, em minha presença e na das testemunhas José Antonio de Oliveira e Hilario Antonio de Oliveira se receberam em matrimonio Francisco Gomes de Godoy e Lydia Gonçalves de Jesus; elle solteiro, com quarenta annos de idade, filho legitimo de Jacyntho Gomes de Godoy e Justina Alves de Almeida, já fallecidos, natural e residente nesta parochia; ella solteira, com quinze annos de idade, filha legitima de Bernardino Cardoso de Lima e Maria Gonçalves de Jesus, natural e residente nesta parochia. E para constar mandei lavrar este termo que assigno.

Padre Ivo Le Pihan

José
e
Carmelina

Aos nove dias do mez de Outubro de mil novecentos e doze depois das denunciacões canonicas, não apparecendo impedimento algum, por palavras de presentes, na forma do Ritual, com minha presença e na das testemunhas Simeão Stylita Cardoso e Raphael Parletta se receberam em matrimonio José Ristivo e Carmelina Moreira da Cunha

71
elle, viuvo por obito de Francisca Ristivo, com
quarenta e quatro annos de idade, natural
de Castrogiovani, Italia, residente nesta parochia;
ella solteira, com dezenove annos de idade, filha
legitima de Luiz Moreira da Cunha e de Carolina
Cardoso de Oliveira. Elle e' filho legitimo de
João Ristivo e de Rosaria Larrigo, ja' fallecidos
e reside nesta freguezia de Santa Rita da Extrema.
E para constar, lavrei este termo que assigno

Padre Ivo Le Pihan

João
&
Virgilina

Os nove dias do mez de Outubro do anno
de mil e nove centos e doze, depois das denun-
ciações canonicas, não apparecendo impedimento
algun, por palavra de presentes, na forma do
Ritual, em minha presença e na das testemunhas
Theophilo Cardoso Pinto e Frankelino de Almeida
se receberam em matrimonio João Ristivo e
Virgilina Moreira da Cunha; elle, solteiro,
com dezeseite annos de idade, filho legitimo de
Jose Ristivo e Francisca Ristivo, fallecida,
natural da Italia, e residente nesta parochia; ella
solteira, com quatorze annos de idade, filha
legitima de Luiz Moreira da Cunha e de
Carolina Cardoso de Oliveira, residente nesta
parochia. E para constar, lavrei o presente
termo que assigno:

Padre Ivo Le Pihan

Aos dezete do mez de Outubro do anno de mil e nove centos e doze, depois das denunciações canonicas não apparecendo impedimento algum, em minha presença e na das testemunhas Joao Vieira e Jose Antonio de Oliveira, se receberam em matrimonio Virgilio Domingos de Paula e Izaura Maria de Jesus, elle solteiro, com vinte e um annos de idade, filho legitimo de Joaquim Fortunato Barbosa e de Guilhermina Alvez da Silva, natural e residente nesta parochia; ella, solteira, com dezeseis annos de idade, filha legitima de Joaquim Peres de Oliveira e de Lucina Alvez de Almeida, natural e residente nesta parochia. E para constar lavrei este termo que ouigno:

Padre Ivo Le Bihan

Aos vinte e seis do mez de Outubro do anno de mil e nove centos e doze, depois das denunciações canonicas, não apparecendo impedimento algum, em minha presença e na das testemunhas, Jose Antonio de Oliveira e Domingos Gomes da Silva, se receberam em matrimonio Julio Alvez de Azeredo e Maria do Carmo de Jesus, elle solteiro, com vinte e tres annos de idade, filho legitimo de Joaquim Malchias de Azeredo e de Maria Benedita de Senne, fallecida; ella, solteira, com dezete annos de idade, filha legitima de Francisco Mendez de Godoy e de Gertrude Correa Marquez. Ambos

Virgilio

e
Izaura

Julio

e
Maria

81
os contrahentes são residentes nesta parochia.
E para constar lavrei este termo
que asuigno:

Padre Ivo Le Pihan

Pedro
e
Manelvina

Compareceram perante mim e as testemunhas
Candido de Lima Cardoso e Humberto
Pardetta, para se receberem em matrimonio
os nubentes Pedro Cardoso de Lima e
Manelvina Cardoso de Jesus, ambos desta
parochia; elle solteiro, com vinte e cinco
annos de idade, filho legitimo de Eulocardio
Justo de Lima e Candida Alvez de Souza;
ella, solteira, com dezito annos de idade,
filha legitima de Antonio Pinto de Oliveira
sobrinho e de Maria Rita de Jesus. E
depois de feitas as proclamações do estylo, e
não havendo impedimento algum, conforme
reza e determina o tanto Concilio Tridentino,
os recebi em matrimonio, aos nove dias
do mez de novembro, do anno de mil
novecentos e doze.

Padre Ivo Le Pihan

Compareceram perante mim e as testemunhas
Jose Augusto Ferreira Pó e Ezequiel Gonçalves
da Cunha, para se receberem em matrimonio os
nubentes Isidoro Antonio de ~~Carvalho~~ e Mariana
Alvez de Oliveira, ambos desta parochia; elle

solteiro, com vinte e dois annos de idade, filho legitimo de Porfirio Antonio de Souza e de Florentina Maria de Jesus. Ella, solteira, com vinte annos de idade, filha legitima de João Vicente de Oliveira e Leopoldina Alves da Silva. E depois de feitas as proclamações do estylo, e não havendo impedimento algum, conforme reza e determina o santo Concilio Tridentino, os recebi em matrimonio, aos quatorze do mez de novembro do anno de mil e novecentos e doze. E para constar, lavrei o presente termo que assigno:

Padre Ivo Le Pihan

Compareceram perante mim e as testemunhas Jose Lopez de Toledo e Antonio Henrique de Oliveira, os Nubentes George Baptista Goncalves e Benedicta Maria de Jesus, ambos desta parochia; elle, solteiro, com vinte e um annos de idade, filho legitimo de Jose Baptista Goncalves e de Iva Maria de Jesus; ella, solteira, com dezennove annos de idade, filha legitima de Benedicto Alves de Oliveira, já fallecido, e de Maria Francisca do Nascimento; e depois de feitas as denunciações do costume, e não havendo impedimento algum, por palavras de presente, receberam-se em matrimonio, conforme manda e reza o santo Concilio Tridentino, aos vinte

Iudoro

Marriana

George

Benedicta

81
e tres dias do mez de novembro, do anno de
mil e nove centos e doze. E para constar
daqui o presente termo que assigno

Padre Ivo Le Pihan

Benjamin
e
Salomina

Os vinte e tres dias do mez de novembro do
anno de mil e nove centos e doze, compareceram
perante mim e as testemunhas Abel Gomes
de Oliveira e Benedicto Pinto, para
se receberem em matrimonio, os nubentes Benjamin
Alves de Oliveira e Salomina Gomez do
Prado, ambos solteiros e moradores de Santa
Rita da Extrema. Elle com vinte e tres annos
de idade, filho legitimo de Epifanio Alves
de Almeida e Guilhermina de Azeredo.
Ella, com dezesseis annos de idade, filha
legitima de Lazaro Gomez do Prado e
Diletta Leppi. E depois de feitas as
denunciacoes do estylo, e não havendo
impedimento algum, com palavras de
presentes, conforme reza e determina o
santo Concilio Tridentino os recebi em
matrimonio, no dia e anno supra. E
para constar fiz o presente termo que
assigno.

Padre Ivo Le Pihan

Os vinte dias do mez de Novembro do anno
de mil e nove centos e doze, perante mim e
as testemunhas Affonso Prestero e

Dionisio Antonio Pinto

Compareceram, para se receberem em
matrimonio os nubentes Jacyntho Ferreira da
Silva e Adolphina Alves de Almeida. Elle
solteiro, com vinte annos de idade, natural
e residente nesta parochia, filho legitimo
de Jose Ferreira da Silva, fallecido e de
Florinda Cardoso Pinto. Ella, solteira
com vinte annos de idade, filha legitima de
Emilio Peres de Oliveira e de Francisca
Alves de Almeida, nascida baptizada e
residente nesta. E nao havendo impedimento
canonico algum, e depois de feitas as
denunciacoes do costume, conforme reza
e determina o santo Concilio Tridentino, com
palavras de presente, os recebi em
matrimonio.

E para Constar fiz este tumo que
assigno.

Padre Lvo Le Pihan

Leopoldo

Em minha presenca e nas das testemunhas
Claudio Bueno de Souza e Antonio Gomes
Vogueira, Compareceram, para se
receberem em matrimonio os nubentes
Leopoldo de Souza e Augusta Maria de
Jesus: ambos desta parochia. Elle sol-
teiro com vinte e cinco annos de idade, filho
legitimo de Jose Ignacio de Souza e
de Benedicta Maria de Jesus. Ella
solteira, com quatorze annos de idade
filha legitima de Manuel Mendez da

Augusta

05
Cunha e Candida Maria De Jesus. E depois
de ter feito as Denunciações do estylo,
e sem que houvesse impedimento canonico
algun, conforme reza e determina o
Santo Concilio Tridentino, Com palavras
de presentes os recebi em matrimonio aos
Aranta dias do mez de Novembro do
anno de mil e nove Centos e doze.

Padre Joao Le Pihan

João

e

Franca

Compareceram perante mim e as testemunhas
Estevão José de Oliveira e Pedro Passaroli
para receberem-se em matrimonio os Nubentes
João Silveiro da Silva, filho e Franca
Castelia, ambos solteiros e residentes nesta
parochia. Elle, com vinte e tres annos, de
idade, filho legitimo de João Silveiro da
Silva e Leopoldina Maria de Jesus. Ella,
com dez e nove annos, de idade, filha legitima
de Felippe Castelia já fallecido e de Francisco
Castelia. E depois de ter feito as denun-
ciações do estylo, e não havendo impedi-
mento canonico algum, conforme reza e
determina o Santo Concilio Tridentino
com palavras de presentes - os recebi
em matrimonio, nesta matriz de Santo-
Rita, aos quatorze do mez de Dezembro
do anno de mil e nove Centos e doze.

Padre Joao Le Pihan

Zepherino
 e
 Isaura

Compareceram perante mim e as testemunhas
 Justino Pinto de Oliveira e Marco de Oliveira
 Gomes, para se receberem em matrimonio os
 Nubentes Zepherino Goncalves de Souza
 e Isaura Maria de Souza. Ambos desta
 parochia. Elle, solteiro, com dezenove annos
 de idade, filho legitimo de Justino Alves de
 Souza e Januario Maria de Jesus. Ella,
 solteira, filha legitima de Jose Pinto de Souza
 Salles e Leopoldina Maria de Jesus, - com
 a idade de dezesseis annos. E havendo
 feito as denunciacoes do estylo, e nao havendo
 impedimento algum, conforme reza e deter-
 mina o tanto Concilio de Trento, com
 palanhas de presentes se receberam
 em matrimonio, aos quatorze do mez de
 Dezembro do anno de mil e nove
 centos e doze.

Padre Ivo Le Pihan

Antonio
 e
 Gracina

Compareceram perante mim e as testemunhas
 Domingo Cardoso de Lima e Joaquim
 Cardoso de Oliveira, os contrahentes Antonio
 Cardoso de Oliveira e Gracina Brandania de
 Jesus, ambos desta parochia; solteiros.
 Elle, com vinte annos de idade, filho legi-
 timo de Jerezias Cardoso de Oliveira e
 Gabriella Cardoso de Oliveira, ambos fallecidos.
 Ella, com dezeseis annos de idade, filha
 legitima de Adolpho Gomes da Silva e
 Virginia Maria de Jesus fallecida. E depois

12
de feitos os proclamas do Costume, e não
havendo impedimento canonico algum,
conforme reza e determina o santo Concilio
Tridentino, Com palavras de presentes,
os recebi em matrimonio, nesta Igreja
matriz de Santa Rita da Extrema aos quatro
dias do mez de Dezembro do anno de
mil e nove Centos e doze.

Radne Ivo Le Pihan

Francisco
e
Ambrosina

Compareceram perante Mim e as testemunhas
Manoel Pinto e Ezequiel, digo Alex. Bartholotti. Eschey
para se receberem em matrimonio os contrahentes
Francisco Alvarez Molina e Ambrosina Maria de
Jesus, ambos residentes nesta Parochia. Elle
com quarenta e quatro annos de idade, viuvo
por fallecimento de Dolora Sanchez, filho legitimo
de Salvador Alvarez Veiga e Maria Toledo
Molina, fallecidos. Ella, com trinta annos de
idade, viuva por fallecimento de Joaquim Theodoro
de Moraes, filho legitimo de Antonio Alves
de Souza, fallecido, e de Appolinaria Maria
de Jesus. E depois das denunciaçoes de Costume,
e não havendo impedimento algum de consanguini-
dade, nem de affinidade, conforme reza
e determina o santo Concilio Tridentino, Com
palavras de presentes, os recebi em matrimo-
nio, nesta matriz de Santa Rita da Extrema,
aos vinte e dois dias do mez de Dezembro
do anno de mil e nove Centos e doze.

Radne Ivo Le Pihan

Compareceram perante mim e as testemunhas
Alexandre Bertholotti e Joao Martins da Trindade,
para receberem-se em matrimonio os nubentes
Luiz Candido Martins Vieira e Valentina Maria
de Jesus, ambos desta parochia. Elle com trinta annos
de idade, solteiro, filho legitimo de Joao Salles
Martins Vieira, fallecido e Francisca Alvez do Carmo.

Luiz e

Valentina

Ella, solteira, com dezito annos de idade, filha
legitima de Joaquin Martins da Trindade e
Gertrudes Maria de Jesus, fallecida. E depois
de ter feito as denunciações do costume e
nao havendo impedimento algum, conforme
ora e determina o santo Concilio Tridentino
com palavras de presentes, os recebi em
matrimonio, nesta matriz, aos vinte e
tres dias de Dezembro do anno de
mil e nove centos e doze

Padre Ivo Le Pichon

Jose'

Compareceram perante mim e as testemunhas
Estevao Jose de Oliveira e Joaquin Moniz,
os nubentes Jose Leopoldino de Oliveira e
Maria Carolina de Oliveira, ambos desta

M^{ra} Carolina

parochia. Elle, solteiro de dezenove annos
de idade, filho legitimo de Joao Leopoldino
de Oliveira e de Graciana Maria de Jesus. Ella
solteira, com vinte e oito annos, filha legi-
tima de Jose Thomas de Oliveira e de
Leopoldino Maria de Jesus. E feitas as denuncia-
ções e nao havendo impedimento, com palavras de
presentes, nesta matriz de Santa Rita

os recebi em matrimonio . aos vinte e oito dias do mez de Dezembro do anno de mil e novecentos e doze .

Padre Joao Le Pichon

Frederico

Comparceram perante mim e as testemunhas o sr. Ezequiel Goncalves da Cunha e Justino Alves de Souza, para se receberem em matrimonio as nubentes Frederico do Couto de Moraes, e Brandina Goncalves de Souza.

ambos desta parochia, solteiros, elle com dezotto annos de idade, filho de Gertrude do Couto de Moraes . Ella, solteira, com dezotto annos de idade, filha legitima de

Brandina

Albertino Cesario Leite, fallecido e de Anna Goncalves de Souza. E depois de feitas as denunciaes economicas, e nao havendo

impedimento de Consanguinidade algum, Conforme reza e determina o Santo Concilio Tridentino, Com palavras de presentes

nesta matriz de Santa Rita, as tres horas da tarde, os recebi em matrimonio aos vinte e oito dias, do mez de Dezembro do anno de mil e novecentos e doze

Padre Joao Le Pichon

Comparceram perante mim e as testemunhas Graciano da Silva e Antonio Pinto de Oliveira para se receberem em matrimonio as nubentes Alfredo Pinto de Oliveira, solteiro, com vinte dois annos de

idade, nascido, baptizado e residente nesta
 filho legítimo de Francisco Pinto de Oliveira
 e de Cândida Peres de Mello. Ella, ^{Luísa} ^{de Souza} Cassia
 natural desta, solteira com quinze annos,
 filha legítima de João de Souza de Moraes
 e Saturnina Maria de Jesus. E feitos
 as denunciacões de costume e não havendo
 impedimento de consanguinidade algum,
 conforme reza e determina o Santo Concilio
 Tridentino, com prelacias de presentes se
 receberam em matrimonio aos trinta e um
 de Dezembro de mil e nove centos e doze

Alfredo

Cassia
84

1913

Padre João Le Pihan

Das vinte cinco de Janeiro de mil e
 nove centos e treze, perante mim e
 as testemunhas João Cardoso de Lima e
 Albino de Souza, compareceram para
 se receberem em matrimonio os Nubentes
 Agostinho Gomes da Silva e Antonio
 Alves de Oliveira, ambos solteiros
 e de vinte parochia. Elle com dezvinte
 annos de idade, filho legítimo de Antonio
 Gomes da Silva e Brândina Cardoso de
 Oliveira. Ella, com dezennove annos
 de idade, filha legítima de Egidio
 Alves de Oliveira, fallecido e Narcisio Alves
 de Oliveira. E depois de feitas as
 denunciacões de estylo, e não havendo
 impedimento canonico algum de consangui-
 nidade, conforme reza e determina o Santo

Agostinho

Antonia

Concilio Tridentino, Com palavras de presentes
nesta matriz, as tres horas da tarde, os
recebi em matrimonio.

Padre Joao Le Pihay

Francisco Carlos Jose de Almeida e Antonia Borges
de Oliveira, para se receberem em
matrimonio os nubentes Francisco Tello
e Gertrude. solteiro, com vinte e cinco annos de idade
filho legitimo de Benedicto Tello, fallecido
e Anna Maria de Jesus e Gertrude Maria
de Jesus. com dezotto annos de idade, solteira
filha de Ephiqenia Maria de Jesus e
Luciano Rosa Oras, ambos residentes nesta
parochia. E feitas as demoraçoes,
nao havendo impedimento algum, conforma
reza determina o santo Concilio Tridentino
Com palavras de presentes, os recebi em
matrimonio aos trinta dias do mez de
Janeiro de mil novecentos e treze

Padre Joao Le Pihay

Vicente Theophilo Cardoso Pinto e Mattheus Pinto
e Polonia Santos, para se receberem em matrimonio
os nubentes Vicente Roseira e Polonia Roseira
Pelle, solteiro, com vinte e quatro annos de
idade, natural da Italia, filho legitimo
de Luiza Roseira. Ella, solteira, com

vinte e um annos de idade, filha legitima
 de Raphael Rossi e de Virginia Granine,
 natural da Italia e residente nesta parochia
 e depois de feitas as denunciacoes de
 costume, e nao havendo impedimento algum
 de consanguinidade, conforme reza e determina
 o santo Concilio Tridentino, com palavras
 do presente, os recebi em matrimonio
 ao primeiro dia do mez de fevereiro do
 anno de mil e novecentos e treze.

Padre Joao Le Pichan

Severino

Em minha presenca e na dos testemunhas
 Cambreno Termis e Baptista da Branco
 compareceram, para se receberem em
 matrimonio, os nubentes Severino

Adalgisa

Panisa e Adalgisa Rossi. Elle, solteiro,
 com vinte e dois annos de idade,
 natural da Quinzio, e domiciliado nesta,
 filho legitimo de Leopoldo Panisa e
 Dominga Lonque. Ella, solteira,
 com vinte e dois annos de idade,
 natural da Italia e residente nesta,
 filha legitima de Raphael Rossi e
 Virginia Granine. e feitas as denunciacoes
 do estylo, e nao havendo impedimento
 algum, com palavras do presente os
 recebi em matrimonio, como determina
 o Concilio Tridentino

Padre Joao Le Pichan

Olympio

Compareceram perante mim e as testemunhas
Marcolino Gomes de Oliveira e Pedro Gonçalves
de Almeida, para se receberem em matrimonio
os nubentes Olympio Gomes de Moraes e Deolinda
Maria de Jesus. Ambos desta parochia. Elle
com vinte e oito annos de idade, solteiro,
filho legitimo de Francisco Gomes de Moraes
e de januaris Maria de Jesus. Ella, solteira,
com vinte e dois annos de idade, filha
legitima de Joao Baptista da Silva e Maria
Rita das Dores. E feitas as denunciacoes

Deolinda

do estylo, e nao havendo impedimento
de Consanguinidade, algum, conforme
reza e determina o santo Concilio Tridentino,
com palavras de presentes, nesta
Matriz, os recebi em matrimonio, ao
primeiro dia do mez de fevereiro do anno
de mil e nove Centos e treze.

Padry Ivo Le Pibon

Arelino

Compareceram perante mim e as teste
muitas Severino Santo - Iome de Lima e
Arelino Laurencos do Nascimento, para se

Brasiliano

receberem em matrimonio os nubentes Arelino
Alves de Souza e Brasiliana Maria de Jesus.
Ambos desta parochia. Elle, solteiro, com
vinte e quatro annos de idade, filho legitimo
de Jose Alves de Souza e Rita de Jesus.
Ella, com dezesseis annos de idade, solteira
filha legitima de Antonio Barbosa e
Marianna Francisca de Jesus. E depois de

ter obtido da auctoridade diocesana
 dispensa de consanguinidade em terceiro
 grau lateral, simple, de consanguini-
 dade, e feitas as denunciações do estylo,
 nesta matriz, as quatro horas e meio
 da tarde, com palavras de presente,
 conforme reza e determina o santo
 Concilio Tridentino, os recebi em matrimonio
 aos quatro dias do mez de fevereiro do
 anno de mil e nove centos e treze.

Padre Dvo Le Pihan

Jose-Luiz
 e
 Ozoria

Compereceram perante mim e as
 testemunhas Luiz Alves Cardoso
 e Antonio Gomes da Silva,
 para se receberoem em matrimonio as
 nubentes Jose-Luiz Maranhão e
 Ozoria Cesar de Oliveira, ambos do
 parochia. Elle, com vinte annos de
 idade, filho de Sebastião Luiz Maranhão
 e Cesaria Rosa da Conceição, e ella, com
 dezanove annos de idade, solteira, filha
 Agostino de Graciano Alves de Souza e
 Fabricia Cesar de Oliveira. E feitas
 as denunciações do estylo, e não havendo
 impedimento algum de consanguinidade,
 conforme reza e determina o santo
 Concilio Tridentino, com palavras de
 presente, nesta Matriz, os recebi em
 matrimonio, aos quatro dias de fevereiro de
 mil e nove centos e treze. Padre Dvo Le Pihan

Andre

Leopoldina

Aos vinte e nove dias do mez de março do anno de mil e nove centos e treze, nesta matriz, as uma hora e meia da tarde, em minha presença e das testemunhas Thomaz Francisco de Moraes Dias e Agostinho Alves Cardoso, compareceram, para receberem em matrimonio os nubentes Andre Matsoli, residente nesta, com quarenta e nove annos, viuvo, pro-fallecimento de Theresa Matsoli; — elle filho legitimo de Antonio Matsoli, fallecido e Philomeno Vatri, fallecida; e d. Leopoldina Costa, solteira, com trinta e cinco annos de idade, nascida, baptizada e residente nesta, filha legitima de Antonio Francisco Costa, fallecido e de Maria Menes de Jesus; e depois de feitas as denunciações do costume, e não havendo impedimento canonico algum, com palanhas de presentes, os recebi em matrimonio, no anno e data supra.

Padre Lvo Le Pichon

Silvano

Prudencio

Aos vinte e nove dias do mez de março do anno de mil e nove centos e treze, nesta matriz, as tres horas da tarde, na minha presença e das testemunhas Joao Damacio Liqueira e Francisco Juazeiro Oliveira, compareceram, para receberem-se em matrimonio os nubentes Silvano Gomes de Oliveira, com vinte e tres annos de

idade, viuvo por fallecimento de
 D. Maria de Jesus: elle filho legitimo
 de Francisco Gomes de Oliveira e
 de Leopoldina Maria de Jesus, nascido
 e morador desta. Elle solteiro
 com dezenove annos de idade, nascido
 em Bragança, filha legitimo de
 Joaquim de Souza Paulo e de Brantim
 Goncalves D. Souza. E depois de ter
 feito as denunciações do estylo, e
 sabendo tambem obtido do Exmo Sr Bispo
 Diocesano, dispensa de afinidade legitima
 por ser a mulher fallecida do nubente
 primo unico do nubente, e não
 havendo outros impedimentos, conforme
 manda e determina o Santo Concilio
 Tridentino. Com palavras de presente,
 os recebi em matrimonio no anno e
 dia supra.

Padre João Le Brito,

Jose Laurengo
 e
 Bertholina
 Das vinte e nove dias do mez de março do
 anno de mil e nove centos e treze, nesta
 matriz, pelas quatro horas da tarde, em
 minha presença e das testemunhas Fernão
 Mari e Hermann Wehler, compareceram,
 para se receberem em matrimonio os Nubentes
 Jose Laurengo do Nascimento, com vinte
 annos de idade, solteiro, filho legitimo de
 Bento Laurengo do Nascimento e Maria Theodora
 de Jesus; e d. Bertholina Maria de Jesus

82
com dezereis annos de idade, solteiros, filhos
legitimos de Antonio Barbosa de Lima e
Marianna Francisca de Jesus. E depois de
feitas as proclamas do estylo, e nao
havendo impedimento canonico algum,
conforme determina o santo Concilio Triden-
tino, com palavras de presentes, os celeb-
em matrimonio no dia e anno supra

Rodme Luz Le Pihan

Serrano

(aos vinte e nove dias do mez de março
do anno de mil e nove centos e treze,
nesta matriz, pelas quatro horas da tarde,
perante mim e as testemunhas)

Prudencia))

Digo: Aos vinte e nove dias
do mez de Março do anno de mil e nove
centos e treze, nesta Matriz da Santa Paroquia
pelas quatro horas da tarde, em minha presença
e na das testemunhas Deolindo Luiz Marinho
e Peraldo Antonio de Lima, compareceram
para se receberem em matrimonio os Nobres
Serrano de Toledo e Maria do Carmo de Jesus
ambos solteiros, filhos legitimos, elle
de Peraldo Antonio de Lima e Maria
Gertrude de Jesus, de vinte e um de
idade, moradores nesta parochia; ella filha
legitima de Antonio Barbosa de Lima e
Marianna Francisca de Jesus, com dezereis annos
de idade. E havendo feito os proclamas
do costume, e tendo ^{seito} dispensa do ^{seito} ^{seito} ^{seito}

Serrano

M^{ia} do Carmo

Diocesano, do impedimento de Consanguinidade em terceiro grau lateral, impedido, e não havendo outro impedimento algum, Conforme manda e determina o Santo Concilio Tridentino, Com palavras de presentes, os recebi em matrimonio no anno e dia supra mencionados.

Padre Ivo Le Bihan

Angelo

e
Servilia

As doze dias do mez de Abril do anno de mil e nove centos e treze, nesta Matriz de Santa Rita, perante mim e as testemunhas Estevão José de Oliveira e Hercule Flori, compareceram, para se receberem em matrimonio, os Nubentes Angelo Bertholotti e Servilia Basalia, ambas solteiros, elle com vinte e tres annos de idade, e ella com dezeseis; filhas legitimas, elle de Felicio Bertholotti e Iphigenia Bertholotti; ella de Joao Basalia e Sibilla Basalia: todos desta parochia. E feitas as Denunciações de Costume, e não havendo impedimento algum de Consanguinidade, Com palavras de presentes, receberam-se em matrimonio, conforme reza e determina o Santo Concilio Tridentino.

Padre Ivo Le Bihan

José

e

Gertrude

Das Testemunhas João
Com minha presença e Simão Francisco de Moraes, Dias
Vierra e
Comparceram para receberem-se em matrimonio
os Nubentes José Gonçalves de Souza e Gertrude
Maria Francisca; ambos desta parochia, solteiros,
filhos legitimos, elle de Antonio Gonçalves de Souza
e Cecilia Maria de Jesus, com vinte e dois
annos de idade. Ella, com dez e oito annos
filha de Firmiano Lopez da Silva e Firmiana Maria
Francisca. E feitas as denunciações de estylo,
e não havendo impedimento algum de consanguini-
vidade, conforme reza e determina o santo
Concilio Tridentino, com palavras de presente,
recebi em matrimonio, aos vinte e seis dias
do mez de Abril, do anno de mil e nove-
centos e treze.

Padre Ivo Le Pihan

José

e

Carmelina

Do primeiro dia do mez de maio do anno
de mil e nove centos e treze, neste matuy
perante mim e as testemunhas Marcellino
Antonio dos Santos e Ireneu Venancio Da Cunha
Comparceram para receberem-se em matrimonio
os Nubentes José Vaz Pedroso, solteiro, com
vinte e oito annos de idade, filho legitimo
de João Vaz Pedroso e Gertrude Baptista de
Souza, fallecida; e Carmelina Maria de
Jesus, solteira, com vinte e um annos
de idade, filha legitima de José Evangelista
Cardoso e Gertrude Maria da Conceição.
Ambos desta parochia, e feitas as denunciações

De costume e não havendo impedimento
algun, conforme rezu e determina o
santo Concilio Tridentino, com palavras de
presentes, os recebi em matrimonio ao
primeiro dia do mez de maio do anno
de mil e nove centos e treze. O P^{ro} Bispo D^{ivo}
Dispensa ^{deparentes de 3^o grau proximo, os segundos}
Padre Lvo Le Pihan

Jose' Paula

e
M^{rs} Magdalena

Aos tres dias do mez de Maio do anno de
mil e nove centos e treze, nesta Matriz,
pelas tres horas e meia da tarde, perante
mim e as testemunhas Arelino Laurencço do
Nascimento e Olympio Antonio de Lima,
compareceram para se receberem em
matrimonio os nubentes Jose' Paula da Silva
e Maria Magdalena de Jesus. Elle nascido em
Jaguarz e morador na mesma parochia,
solteiro, com dezesete annos de idade,
filho legitimo de Firmiano Paula da
Costa e Deolinda Maria de Jesus. Ella,
solteira, com dezeses annos de idade,
residente nesta parochia, filha legitima de
Belisario Barbosa de Lima e Ribana Joaquina
de Jesus. E depois de feitas as denunciacoes
do costume, e não havendo impedimento
algun, com palavras de presentes, os
recebi em matrimonio, conforme rezu e
determina o santo Concilio Tridentino

Padre Lvo Le Pihan

Adelino

e

Grolina

Compareceram perante mim e as testemunhas
Domingos Larti e José Gabriel de Oliveira,
para se receberem em Matrimonio os nubentes
Adelino Pereira Franco e Grolina Alves Cardoso,
ambos desta parochia. Elle, solteiro com vinte e
dois annos de idade, filho legitimo de Joaquim
Pereira Franco, fallecido e de Felomenia Pereira
Franco. Ella, solteira, com dezotto annos de
idade, filha legitima de Luiz Alves Cardoso
fallecido e de Gertrude Alves Cardoso. E
depois de feitos os proclamas de costume,
e não havendo impedimento algum de
consanguinidade, conforme, fez e determino
o Santo Concilio Tridentino, com palavras
de presente, os recebi em matrimonio
nesto Matuz de Santa Rita, pelas
duas horas da tarde, no dia dez do mez de
março do anno de mil e nove cento
e treze.

Padre Lvo Le Pihan

Jordão

e

Crazilia

Compareceram perante mim e as testemunhas
Estevam José de Oliveira e Bernardino
José de Toledo os nubentes Jordão Boava
de Oliveira e Crazilia Cesar de Oliveira
Ambos solteiros, nascidos, baptizados e
residentes neste parochia. Elle, com dezotto
annos de idade, filho legitimo de Joaquim
Boava de Oliveira e Maria Cesar de
Oliveira. Ella, solteira de dezotto annos
de idade, filha de Benedicta Cesar de

Oliveira, fallecida. Depois de ter feito as denunciações de costume, e havendo dispensa do Exmo Sr Bispo Diocesano do parente de Consanguinidade, simples, lateral, do terceiro grau mixto ao segundo, e não havendo nenhum outro impedimento além do mencionado, nesta Matriz as tres horas da tarde, com palavras de presentes, conforme reza e determina o Santo Concilio Tridentino, os recebi em Matrimonio, aos dezete dias do mez de Maio do anno de mil e novecentos e treze.

Padre Joao Le Pichon

George

Compareceram perante mim e os testemunhos Faustino Mercuri e Franquelino de Almeida Lisboa

constitutos George Cardoso de Lima e Antonio

Antonia

Cardoso de Oliveira, para se receberem em Matrimonio.

Ambos solteiros e moradores desta parochia. Elle

com vinte e cinco annos de idade, filho legitimo de Joao Cardoso da Cunha e Elzadora Cardoso de Lima.

Ella, com dezessis annos de idade, filha legitima de Pedro Cardoso Marquez, ja fallecido e de Leopoldina Mendez Cardoso. E depois de ter feito as denuncias

de costume, e não havendo nenhum impedimento

de Consanguinidade, conforme reza e determina o

santo Concilio Tridentino, com palavras de presentes

os recebi em matrimonio, nesta Matriz, pelas duas

horas da tarde, no dia 20 de maio de 1913.

Padre Joao Le Pichon 29 1913.

José - Luiz

e
Rita

Compareceram perante mim e as testemunhas
Affonso Restivo e João Mendes Cardoso
e N. para se receberem em Matrimônio os
Nubentes José Luiz da Silva e Rita Mendes
Cardoso. Elle com vinte e um annos de
idade, solteiro, residente nesta Parochia, filho
legitimo de Bernardo Antonio da Silva,
fallecido e de Camilla Remunda do
Espirito Santo. Ella, viuva, por obito
de João Cardoso de Oliveira, sepultada
nesta, ha tres annos, - filha legitima
de Antonio Mendes Cardoso e do Manoella
Cardoso. E depois de ter sido proclamado
nesta Igreja, e não havendo impedimento
algun de parentesco de consanguinidade
nem de afinidade, conforme reza e determina
o santo Concilio Tridentino, as cinco
horas da tarde, com palavras de presentes,
os recebi em matrimonio aos vinte e um
dias do mez de Maio do anno de mil
e nove centos e treze

Rodry Lvo Le Brito

Pracidino

e
Perciliana

Compareceram perante mim e as testemunhas
José Rosa da Silva e José Aparecido Borges
para se receberem em Matrimônio os Nubentes
Pracidino Vaz de Lima, solteiro, com vinte
dois annos de idade, nascido, baptizado e
residente nesta, filho de Izabel Maria de
Jesus Lima, fallecida; - e d. Perciliana
Maria da Conceição, solteiro, com vinte e d

annos de idade, filha legitima de
Joze Carlos de Oliveira e Eufrosina
Maria da Conceicao, fallecida.

E havendo feito as denunciações de
Postume e não havendo nenhum impedi-
mento de consanguinidade, conforme
reza e determina o Santo Concilio
de Trento, as quatro horas da tarde,
com palavras de presentes receberam-se
em Matrimonio, aos vinte e quatro
dias do mez de maio do anno de
mil e nove centos e treze.

Padre Joze Le Bihari

Compareceram perante mim e as testemunhas
João Mendez Cardoso e Antonio Couto Moraes.

para se receberem em matrimonio os, Videntes
João Terri, solteiro, com vinte e dois annos de
idade, natural da Italia e residente nesta;

e d. Margarida Maria de Jesus, com
vinte e tres annos de idade, solteira, filha
legitima de Joao Gomes da Silva e Condinha
Cardoso da Cunha, residente nesta. E depois
de feitas as denunciações de estylo, e não
havendo impedimento de consanguinidade
algun, conforme reza e determina o Santo
Concilio Tridentino, com palavras de
presentes, os receli em matrimonio aos
trinta e um dias do mez de maio do anno de
mil e nove centos e treze.

Padre Joze Le Bihari

João

e

Margarida

Compareceram perante mim e Franklin de Almeida Lisboa Anselmo de Paula Cesar para se receberem em matrimonio os Nubentes Ezequiel Lisboa Pinto e Leopoldina Alves de Lima, ambos desta parochia. Elle, solteiro, com vinte annos de idade filho legitimo de Francisco Lisboa Pinto e Emiliania Francisca de Jesus. Ella, solteira com dezotto annos de idade, filha legitima de Arlindo Pires Pimentel e Guilhermina Alves de Lima. E depois de ter feito as denunciações do estylo, e nao havendo nenhum impedimento de Consanguinidade, Conforme rezu e determina o Santo Concilio Tridentino, pelas tres horas da tarde, nesta Matriz, com palavras de presentes ~~no~~ ^{no} receli em matrimonio aos sete dias do mez de junho, do anno de ~~1911~~ mil novecentos e treze

Padre Lvo Le Bihan

Compareceram perante mim e as testemunhas Antonio Onisto e Ezequiel Goncalves da Silva, para se receberem em matrimonio os Nubentes Jose de Conto e Firmiana Gomez de Oliveira, ambos desta parochia. Elle, solteiro, com vinte e um annos de idade filho legitimo de Geraldo de Conto e Cleodora Gomez de Conto, fallecida. Ella, solteira, com dezotto annos de idade

18
filha legitima de Clemente Jose de Oliveira
e Leopoldina Gomes da Silva. E depois
de feitas as denunciacoes do costume e nao
havendo nenhum impedimento de consanguini-
dade, conforme reza e determina o Santo
Concilio Tridentino, com palavras de
presentes, os recebi em matrimonio aos
sete dias do mez de junho do anno
de mil nove centos e treze.

Padme Juo Le Pihan

Estylita

Laura

Compareceram perante mim e as testemunhas
Antonio Borges de Oliveira e Antonio
de Almeida Netto, para se receberem em
matrimonio os Nobres Estylita Antonio
Jose de Oliveira, solteiro, com vinte annos,
de idade, nascido e residente nesta, filho
legitimo de Jose Antonio de Paula e Maria
de Jesus; - e a Laurinda Maria filha
legitima de Candido Bueno de Souza
fallecido e Ines de Jesus, ella solteira
com vinte annos de idade, residente nesta
e feitas as denunciacoes do estylo, e
nao havendo impedimento algum, conforme
reza e determina o Santo Concilio
Tridentino, com palavras de presentes
os recebi em matrimonio aos dez
dias do mez de junho do anno de mil
e nove centos e treze.

Padme Juo Le Pihan

Compareceram perante mim e as testemunhas
 Nazaro Gomes do Prado e Antonio Dominguez
 de Azeredo, para se receberem em matrimonio
 os nubentes Benedicto Pereira Franco e
 e Rita Pereira de Araujo, ambos desta
 parochia. Elle, com vinte e dois annos de
 idade, solteiro, filho legitimo de
 Joaquin Souza Franco fallecido e
 Hilomena Pereira Franco. Ella,
 solteira, com dezito annos de idade,
 filha legitima de Joao Fabricio
 Baptista de Lima e Leopoldina
 Pereira de Araujo. E depois de feitas
 as denunciacoes do estylo, e não havendo
 impedimento algum, conforme reza o
 Decretum do Santo Concilio Tridentino
 com palamas de presentes, nesta Matriz
 os recebi em matrimonio, aos quatorze
 dias do mez de junho do anno de
 mil e novecentos e treze

Padre Ivo Le Pichan

Compareceram perante mim e as testemunhas
 Antenor Souza de Moraes e Francisco
 Pedroso de Alvarenga para se receberem em
 Matrimonio os nubentes Fioravanti Tuche e
 Romilda d. Romilda Palaccini, ambos desta parochia.
 Elle, solteiro, com vinte e dois annos de
 idade, filho de Vicente Tuche e Maria
 Isauro de Salteiro. Ella, solteira, com quatorze
 annos de idade, filha legitima de Jordao Palaccini

28
e Izaura Palaccini. E depois de feitas as
denunciações do costume, e não havendo impe-
dimento algum de consanguinidade, conforme
reza e determina o Santo Concilio Tridentino
com palavras de presentes, nesta Matriz
os recebi em matrimonio aos quatorze dias
do mez de junho do anno de mil e
nove centos e treze.

Padre Lvo Le Bihan

Compareceram perante mim e os testemunhos
Affonso Restivo e Jaco Cardoso de Lima,
para se receberem em matrimonio os Nubentes
João Leobão Pinto e Cecilia Cardoso da Cunha,
ambos solteiros e moradores nesta parochia.

Elle com vinte e oito annos de idade,
filho legitimo de Pedro Pinto de Oliveira
fallecido e Rita Pinto de Moraes. Ella
com vinte annos de idade, filha legitima de
Fidal Couto de Moraes e Gertrudes Souza de
Moraes. — E depois de ter feito os
proclamas do estylo, e não havendo impedimento
algum de consanguinidade, conforme reza e
determina o Santo Concilio Tridentino, com
palavras de presentes os recebi em matrimonio
aos cinco dias do mez de julho do anno de
mil e nove centos e treze.

Padre Lvo Le Bihan

João

Cecilia

Compareceram perante mim e as testemunhas
 Leopoldino José de Toledo e João Juvenal de Oliveira
 as Nubentes Belizario José de Moraes
 e Flaurina Maria de Jesus, para se
 receberem em matrimonio; ambos desta
 Parochia. Elle, salteiro, com vinte e
 tres annos de idade, filho legitimo de
 Celestrino José de Moraes e de Apollonaria
 Anna Gonçalves, fallecida. Ella, salteira
 com vinte annos de idade, filha legitima
 de Belizario Ribeiro de Salles e de
 Heleonora Maria de Jesus. E dispensados
 elles no impedimento de Consanguinidade
 em terceiro grau lateral equal,
 pelo Exm^o Sr Bispo diocesano; e
 feitas as denunciacões do costume, e
 não havendo nenhum outro impedimento
 alem do mencionado, conforme reza
 e determina o Sancto Concilio Tridentino,
 nesta Matriz, com palavras de
 parentes os recebi em matrimonio aos
 dez nove dias do mez de julho do
 anno de mil e nove centos e treze

Belizario

Flaurina

Rodrigo Lvo Le Bisban

Compareceram perante mim e as
 testemunhas João Gomes Ferreira e
 (José Luciano de Almeida) Feliciano
 Gonçalves da Costa
 para se receberem em matrimonio; as
 Nubentes José Benedicto Liqueiro e
 Candida da Conceição, ambos desta Parochia

José - Benedicto

e

Candelaria

Elle com trinta e tres annos de idade, solteiro, filho legitimo de Benedicto Cardoso Seguira e de Benedicta Maria das Dões. Ella, solteira, com dezeseis annos de idade, residente nesta, filha legitima de Benedicto Jose de Oliveira e Augusta Maria do Carmo. E depois de feitas as denunciações do estylo, e não havendo nenhuma consanguinidade, com palavras de presentes, conforme reza e determina o Santo Concilio Tridentino, nesta Matriz, os recebi em matrimonio aos dezeseis dias do mez de julho do anno de mil e nove centos e treze.

Rady Lvo Le Pihan

Eloi

e

Sallustro

Comparceram perante mim e as testemunhas Pedro Goncalves de Almeida e João Goncalves de Souza solteiro, para se receberem em matrimonio, os nubentes Eloi de Almeida e Sallustro Mario de Jesus, ambos desta parochia. Elle, solteiro, com vinte e sete annos de idade, filho legitimo de José Mario de Almeida e Anna Francisca do Espirito Santo. Ella, solteira com dezennove annos de idade, filha legitima de Porfirio Nunes de Oliveira e Virgínia Mario de Jesus. E não havendo nenhum impedimento de consanguinidade, e feitas as denunciações com palavras de presentes, conforme

reza e determina o Santo Concilio
 Tridentino, os recebi em matris-
 monio aos dias nove dias do mes
 de julho do anno de mil e nove
 centos e treze,

Padre Lvo Le Bihary

Compareceram perante mim e
 as testemunhas Frankelini de
 Almeida Lisboa e Francisco Mendes
 Cardoso, para se receberem em
 Matrimonio, os nubentes Jose Correa
 e Francisca Cardoso, ambos desta paro-
 chia. Elle, solteiro de vinte e dois
 annos de idade, filho legitimo de
 Pedro Correa, fallecido, e de
 Leopoldina Cardoso. Ella, filha legitima
 de Seraphim do Couto de Moraes,
 fallecido e de Rita Cardoso. Solteira
 com quinze annos de idade. E depois
 de feitas as denunciaçoes do estado,
 e não havendo nenhum impedimento
 de consanguinidade. Com palavras de
 presentes, conforme reza e determina
 o Santo Concilio Tridentino, nestes
 Matris, os recebi em matrimonio
 no dia nove dias do mes de julho
 do anno de mil e nove centos e
 treze.

Padre Lvo Le Bihary

José

Francisca

Benedicto

Bemrinda

Compareceram perante mim e as testemunhas
Antonio Borges de Oliveira, Jose Luziano de Almeida
para se receberem em matrimonio os nubentes
Benedicto Antonio de Oliveira e Bemrinda
Maria de Jesus, ambos desta parochia. Elle,
solteiro, com vinte e um annos de idade,
filho legitimo de Benedicto Jose de Oliveira
e Augusta Maria do Carmo. Elle, solteira,
com quinze annos de idade, filha legitima de
Candido Bruno de Souza e Ines Maria
de Jesus. E nao havendo nenhum impedimento
de consanguinidade, e feitas as renunciacoes
do estylo, com palavras de presente, confes-
sao e determino o santo Concilio Tridentino,
nesta Matriz, os recebi em matrimonio,
nos dezennove dias do mez de julho do anno
de mil e novecentos e treze.

Padre Lvo Le Biban

Benedicto

Leoldina

Compareceram perante mim e as testemunhas
Jose Antonio de Oliveira e Graciano Pinto
Moraes, para se receberem em matrimonio
os nubentes Benedicto Marques de Oliveira
e Leoldina Maria de Jesus, ambos desta
parochia; elle solteiro, nascido, baptizado
e residente nesta, filho legitimo de Jose
Marquez de Oliveira e Maria Alvez da
Conceicao; tem vinte annos de idade.
Ella, solteira, com dezesseis annos de idade,
nascida, baptizada e residente nesta,
filha legitima de Gregorio Alvez de Moura

e de Alexandrina Maria de Jesus. E depois de ter sido proclamados e havendo obtido do Excmo Sr Bispo D. Vasco de Sá dispensa de consanguinidade em terceiro grau lateral, attingente ao segundo, conforme reza e determina o santo Concilio Tridentino, com palavras de presentes, os recebi em matrimonio, aos dezesseis dias do mez de Agosto do anno de mil e novecentos e treze.

Padre Lvo Le Bihan

Compareceram perante mim e as testemunhas Deolindo Luiz Maximino e Antonio Florindo Goncalves, para se receberem em Matrimonio os nubentes Joao Lopez de Almeida e Thereza Andre de Jesus: Ambos solteiros e residentes em Santa Rita. Elle, solteiro com vinte e quatro annos de idade, filho legitimo de Luiz Lopez de Almeida, fallecido e de Leopoldina Maria de Jesus. Ella, solteira, com dezanove annos de idade, filha legitima de Pedro Andre, ja fallecida e de Joanna Baptista de Jesus. E depois de ter sido proclamados e não havendo impedimento algum de parentesco, conforme reza e determina o Santo Concilio Tridentino, com palavras

João
Lopez

Thereza.

de presentes, os recebi em matrimonio, aos
vinte e tres de Agosto do anno de mil
e nove centos e treze.

Padre Joao Le Bisban

Antonio Loucos dos Sercoito de Outubro de mil novecentos e treze
do S.º de Oliveira e Santa Maria de S.ª Rita da Extrema, acompanhado
e Virginia Ma. os formalidades canonicas e não appareceram
na Prova, do impedimento nenhum em minha presen-
ça e dos testamentos de Antonio Antonio
Silveira e Segundo Loucos, lixeiramente
e na forma do Ritual Romano, os quatro
horas da tarde, se celebraram. e em con-
suetudo Antonio Loucos de Oliveira e Virginia
Maria Rosa, ambos solteiros e de legal idade
de esta parochia, elle com vinte e sete annos
de idade e filha legitima de Balduino Loucos de
Morais Ju.º fallecido e de Joazalinda D.ª de Oliveira
e ella com dez e sete annos de idade e filha legi-
tima de Justino Vieira da Silva e Maria Rosa
da Silva. todos desta parochia e para co-
nhecer e cumprir os legados que se assigna.

Ab.º Vigario P.º Francisco da Cruz Feliz

Marculino dos Sercoito de Outubro de mil novecentos e treze
do S.º de Oliveira e Santa Maria de S.ª Rita da Extrema, acompanhado
e de Maria Ma. os formalidades canonicas e não appareceram
na Prova. do impedimento nenhum em minha presen-
ça e dos testamentos de Antonio de Luiza Cardoso
Adriano Joao de Oliveira, lixeiramente e na fo-
rma do Ritual Romano, os quatro horas
da tarde, se celebraram. e em consuetudo
Antonio Loucos de Moraes e Anna Maria de Jesus

ambos os filhos e naturaes desta parochia, elle com vinte annos de idade e filho de Jeronimos Louro de Moraes, e ella com vinte e cinco annos de idade e filha legitima de Joaquim Louro do Couto e Branca e Loureiro de Oliveira. Cuidos desta parochia para a averbar herencia e para o que assigno

Proff. Ignacio P. Francisco Caspelli

Martim Caspelli
Joaquim Louro
e Serafina Louro
de Moraes

Das vint e sete de outubro de mil novecentos e treze nesta Matriz de S. Pedro de Lourenço, compareceram as formalidades canonicas e nao appareceu impedimento nenhum em minha presenca e em testamentos Daniel de Faria Maximiano e Joao Luiz Marinho, livresmente e na forma do Ritual Romano, as onze horas da manhã, celebraram em casa meu do Martinico Joaquim Louro e Serafina Louro de Moraes, ambos solteiros e naturaes desta parochia, elle com vinte e um annos de idade e filho legitimo de Joaquim Louro e Maria Alves, e ella com quinze annos de idade e filha legitima de Joaquim Louro de Moraes e Maria Loureiro de Oliveira. Para a averbar herencia e para o que assigno

O Proff. Francisco P. Francisco Caspelli

Stefano Maltoni
Sofia Maria
João

Assim de lateiro e em l'observancia e tuga, nesta Matriz de S. Pedro de Lourenço, compareceram as formalidades canonicas e nao appareceu impedimento nenhum em minha presenca, e em testamentos Daniel Louro e Oliveira e Antonio Andreza livresmente e na forma do ritual romano, as quatro horas da tarde celebraram-se em casa meu do Stefano Maltoni

e Izidra Maria de Jesus, ambos solteiros e
 naturais do Sr. Pavão, elle com 23 annos
 de idade, filho legitimo do Sr. Antonio
 Matos e de Thozia Maria de Lima, elle
 com 18 annos de idade, filho legitimo de Thom-
 as de S. Paulo e Rita Maria de Souza. Tão tosto
 Pavão e para comtao mór de lavar
 presente comt. que assignou.

Antonio de Jesus de S. Paulo

Heraulte Flozi e
 Assunta Flozi.

Ellos natos e um do Partido de mil e novecentos
 e treze, no Sr. Matos de Santa Rita de S. Paulo,
 cumpridos as formalidades e cerimoniaes, e
 apparecendo no juizo do Sr. Juiz, e em
 nome de S. Paulo e da Thozia Maria de Souza, Antonio
 Barreto e Luis de Souza e Alvarado de
 Almeida e sua esposa de Petrol. e
 as quatro horas da tarde receberam em casa
 nupta Heraulte Flozi e Assunta Flozi, ambos
 solteiros e naturais do Estado, elle com 41
 annos de idade, filho legitimo de Sebastião
 e Rosalia Thomaz, ella com 20 annos de
 idade, filha legitima de Raphael de S. Paulo
 e Joana de S. Paulo, todos do Sr. Pa-
 vão. E para comtao mór de lavar
 e presente que assignou.

Antonio de Jesus de S. Paulo

Jos. Apparecio
 Borges e
 Maria de S. Paulo

Ellos quizer de S. Paulo de mil e novecentos e treze, no
 Sr. Matos de Santa Rita de S. Paulo, cumpridos as formalidades
 e cerimoniaes e para comtao mór de lavar
 e apparecendo no juizo do Sr. Juiz, e em
 nome de S. Paulo e da Thozia Maria de Souza, Antonio
 Barreto e Luis de Souza e Alvarado de Almeida e sua esposa
 de Petrol. e as quatro horas da tarde receberam em casa
 nupta Apparecio Borges e Maria de S. Paulo, ambos
 solteiros e naturais do Estado, elle com 20 annos de
 idade, filho legitimo de S. Paulo e Thozia Maria de Souza,
 ella com 18 annos de idade, filha legitima de S. Paulo e
 Thozia Maria de Souza. Tão tosto Apparecio Borges e Maria de S. Paulo
 e para comtao mór de lavar e presente que assignou.

Borges e Oliveira, livre morto e na forma de
 teral Romano, as quatro horas do tarde, realment
 se em casamento por Apparecido Borges e leu
 Maria de Jesus, ambos solteiros e naturas
 do esta Parochia, elle com 20 annos e idad e
 filha legitima de frei Ramon de Oliveira Borges
 e Constança Maria de Jesus e ella com 17 annos
 e idad filha legitima de Joaquin Pedro e Maria
 e Policarpo Maria de Jesus, todos neste Parochia
 e para executor mandei lavrar o presente
 com meu assigno.

Procurador D. Joaquin de Paes

João Dias Vieira
 Baptista e Ant
 Maria de Jesus

João Dias Vieira e Ant
 Maria de Jesus
 São quinde de Outubro do mil e oitocentas e oitenta
 e sete de lator e lator de lator de lator de lator de lator
 as formalidades canonicas e não appareceram ante
 empedimento de mais de qualis de legados por
 docto ao presente, que foi por sua de lator de lator
 dispunha, com annos de lator e dos lator de lator
 Maria de Jesus e Oliveira e Constança de lator
 de lator, de lator de lator de lator de lator de lator
 de lator, realment e se em casamento por
 Dias Vieira Baptista e Antonia Maria de Jesus,
 ambos solteiros e naturas do esta Parochia, elle
 com 26 annos de idad e filha legitima de frei
 quim Dias Vieira e Maria Constança de lator
 elle com 16 annos de idad filha legitima de
 Joaquin de lator e lator e Anna Maria
 de Jesus todos neste Parochia e para executor
 mandei lavrar o presente com meu assigno.

Procurador D. Joaquin de Paes

1914

Sarano Alvar Aos vinte e nove de Junho de mil novecentos e treze
Colles e Isaura nesta Matriz de S. Rita da Esperanca, compareceram
Cassimira Le formalidades canonicas e não apparecendo outro
fuz — impedimento a não d'aquelle de quem do gran
de testamento que fez por sua test. Pedro
Pietro di Cicciano de puzado, licençante e na for
ma do Sr. Fiscal Puzado, em minha presença e
das testamentos José Jur da Ilha e Antonio
Maximino de Caldo, as quatro horas da tarde
recheram. na eu coarmento, Sarano Alvar
Colles e Isaura Cassimira Lefer, ambos valentes
elle natural de Bragança, com vinte e seis annos
de idade e filho legitimo de Justino Alvar Colles e de
Francisca Maria dos Dores, e ella com vinte e cinco
de idade, natural de Sta. Villa e filha legitima de An
tonio Coarmino Lefer ja fallecido e de Benedicta
Maria Francisca Valle fugueira de S. José de Caldo
e ella de sta. parochia e para receber por seu test
amento que a deixou.

Pezzi
Luigi e
Benedicta
Barraglia

Luigi Barraglia Aos vinte e um de Junho de mil novecentos e treze
e quatro, nesta Matriz de S. Rita da Esperanca, compare
ceram formalidades canonicas e não apparecendo imp
edimento nenhum em minha presença e das test
amentos Alexandre Pestolo e Jesus de St. N
licençante e na forma do ritual canonicas, p
quatro horas da tarde recheram. na eu coarmento
to Pezzi Luigi e Benedicta Barraglia, ambos leg
timos, elle natural de Bragança com dezoito annos
de idade filho legitimo de Vicente Pezzi e de
Maria Francisca de Lorenças e ella com quinze
annos de idade natural de Sta. Villa, filha legitima

de Henriquez Buzaffin e Rogado de Carez Pinto: ~~ap~~
deste Parochia, e para evitarse em ambos os lados
comto que amigou.

Parochia de Pernambuco Capitulo

Antonio Carez
de Lima e
Virginia Pinto
de Lima

Apresentado o seguinte do anno de mil novecentos
e quatrocentos, ante o Padre e Santa Rita de Opatim e
cumprindo as formalidades canonicas e nao aparecendo
outro impedimento, se nao o que de casamento
nada em seguida para auctoridade e trinta e oito
meses que, foi por duas vezes - ~~Por~~ - o Sr Bispo
D. Antonio de Albuquerque em nome da primazia e os
testemunhos Thome de Carez Pinto e de Carlos
de Paula Bezerra lixeiramente e foram os ritos
nominaes e em nome de todos os membros do
matrimonio Antonio Carez de Lima e Virginia Pinto
de Lima, ambos naturaes deste Reino e solteiros, e
de quem trinta e oito annos e idad fillos legitimos de Thomaz
e Maria Carez e Maria de Lima e de
quem se tratao annos e idad solteiros e fillos legitimos
de Antonio Pinto e Catarina e de Carlos de
Lima, toos ante Parochia, e para evitarse em
ambos os lados a comto que amigou.

Parochia de Pernambuco Capitulo

Thome de Carez
de Lima
Carmelita Maria
de Lima

Apresentado o seguinte do anno de mil
novecentos e quatrocentos, ante o Padre e Santa Rita de Opatim
e cumprindo as formalidades canonicas e nao
aparecendo ~~outro~~ impedimento nenhum em nome da
primazia e dos testemunhos frei Thome de Lima e Jacobi-
curo Carez de Lima lixeiramente e se foram os ritos
nominaes os citados em nome de todos os membros
do casamento Thome de Carez de Lima e
Carmelita Maria de Lima, ambos solteiros e naturaes

esta Villa elle com vintetris annos e si-
da, fillo legitimo de Jov. Appareido de Lima
e de Maria de Jesus e elle com dequite
annos e soude fillo legitimo de Francisco
Pires Pinheiro e de Constantia Maria de Jesus,
trades desta Parochia e para curar Terras
e si lavorar esta acerto que assigno.

O Proferacho D. João de S. S. S. S.

Leonino Ant. dos quatorze dias do mes de Fevereiro do an-
no de mil e novecentos e quatorze, ante M^{tes}
Abades de Santa Rita de Setúbal, cumprimos as
regras do Regimento formalisando e assignando em
presença de seu ^{mo} e de seu filho, cumprimos as
regras de seu testamento de Jov. Appareido de Lima
e Francisco de Maria de Jesus e Francisco
Pires Pinheiro, liamante e na forma do
ritual romano, as cirtas de seu curador
reclamar em cumprimento de Leonino Ant.
de Lima e de Maria de Jesus do Regimento, am-
bo solteiros e naturaes desta Villa elle com
vinte tres annos de idade fillo legitimo de
Jov. Appareido de Lima e Constantia
Maria de Jesus natural de elle com 18
anos de idade e soude fillo legitimo
de Jov. Appareido de Lima e Maria de Jesus
natural de elle, trades desta Parochia
e para curar suas terras e si lavorar es-
ta acerto que assigno.

Ante das Boas
leitas e de Maria
de Jesus de Lima
do.

O Proferacho D. João de S. S. S. S.
Los vintetris dias do mes de Fevereiro do an-
no de mil e novecentos e quatorze, ante M^{tes}
Abades de Santa Rita de Setúbal
cumprimos as formalisando e assignando em

esta Villa elle com vintetris annos a si-
da, fillo legitimo de Jov' Appareido de Lima
e de Maria de Jesus e ella com dequite
annos a soude filha legitima de Francisco
Pires Pimentel e de Barbara Maria de Jesus,
tasas desta Parochia e para curar Terras
e si lavoura esta acerto que assigno.

O Proferacho D. José de S. S. S. S. S.

Leondino Ant. dos quatorze dias do mes de Fevereiro do an-
no de mil e novecentos e quatorze, ante a
Igreja de Santa Rita de Setubal, compinhas as
ciada do Regio formalizem as causas e appareando im-
presamente sussehuem, em minha presenca
e das testemunhas Jov' Mozer de Lisboa
e Francisco de Maria de Lisboa e Francisco
Pires Pimentel, liam e em sua forma do
ritual romano, as cinco horas da tarde
reclamar um casamento Leondino Antonio
de Lima e Maria de Jesus do Regio, am-
bo solteiros e naturaes desta Villa elle com
vinte tres annos de idade fillo legitimo a
Jov' de Lima de Lisboa e de Maria de
Lima de Jesus e ella com 18
anos de idade filha legitima
de Jov' de Lima de Lisboa e Maria de Regio
de Lisboa, tasas desta Parochia
e para curar Terras e si lavoura es-
ta acerto que assigno.

Arto das Bo-
litas e de
Vilhelmo de
ao.

O Proferacho D. José de S. S. S. S. S.
Los vinte ante a Igreja de Santa Rita de Setubal
quindo as formalizem as causas e mat

reunido anteim pedimento de causa matrimonial
 e mais de quillo de trezto grau nupto ao segun-
 do grau, foi por D. Joaõ Pinao e San Riquo de
 evorua assignado, em ovinha pumica e con-
 tinnuando Algardu Pertabete e Thomate bar-
 rojo tanto, como nupto e na forma de ritual
 romano, os cinco hois de tanto, e aheras. e
 um caravante Aristides Pasulte e Chirin Btil.
 dit. Carrojo, ambos solteiros e naturaes de
 Vila; elle com vinte annos de idade filho legitimo
 de Raphael Pasulte e Luiza Carrojo Pinto Bar-
 rette e ella com quatroteen annos de idade e filha
 de Genias Phyllite Carrojo e Margarida Jaria,
 tros este Parochia, e para com tar mande
 lavrar este assento que assigno.

O Pae Parochio D. Joaõ de Casfulle

Epifanio Olivette
 e Leopoldina
 de Oliveira

Este nupto e feito dias de Mayo e nupto noventa
 e quatro toas, nupto Matern de Santa Rita da botim
 cumprido as formalidades consuevas e napt. apa-
 rencia suplicando amebum, em ovinha pum
 nupto e dos tres testemunhas Thomate Carrojo Pinto
 e Antonio Carrojo Pinto deus nupto e na forma
 do ritual romano, os cinco hois de tanto nupto
 ra um caravante Epifanio Olivette e Leopoldina de
 Oliveira, ambos solteiros, elle natural de Bom Porto,
 no com vinte quatro annos de idade e filho legitimo
 de Pedro Olivette e Margarida Jaria e ella com dese-
 cta annos de idade e filha legitima de Manoel
 Thomate de Oliveira e Luiza de Oliveira, e
 natural este parochia e para com tar mande
 lavrar este assento que assigno

O Pae Parochio D. Joaõ de Casfulle

Flavio Augusto
da Oliveira e
Martinho Maria
de Jesus.

Assimto cinco dias de Abril de mil novecentos e
quatorze, ante Syza Botelho de Santa Rita da Botelho
canonicas a formalidade canonica e na appare-
da ante impedimento de nao daquelle ou de quem da
grandizal que foi por sua de. Para
Bispo Diocesano de Pernambuco, em minha presen-
ca e dos testemunhos juridicos Ferraz Coutinho
e Thomaz Antonio Pedrosa liosamente e na forma
do ritual romano, as cinco horas da tarde vinda
sem - se em casamento Flavio Augusto da Oliveira
e Martinho Maria de Jesus, ascer les doptores natura-
es ante Villa, elle com trinta annos de idade legitimo
legitimo de Francisco Augusto de Oliveira e Maria
da Conceicao ja fallecidos e ella com vinte annos
de idade legitimo e ja casada com
Luiz e Officia Maria de Jesus, todos ante
Pavolonia, e para constar mandei lavrar
este assento que segue.

O Prothoracho de Pernambuco

Salvador Maria
es de boy e
Benedicta Ma-
ria de Jesus

Assimto cinco dias de Abril de mil nove-
centos e quatorze ante Syza Botelho de Santa
Rita da Botelho canonicas a formalidade
canonica e na apparencia impedimento
natural, em minha presenca e dos testemunhos
juridicos de Souza e Officio Ferraz
liosamente e na forma do ritual romano as
horas da tarde vinda sem - se em casamento
Salvador Maria de Oliveira e Benedicta Maria de Jesus
elle com 27 annos de idade natural de Perac
vindo por abito de Benedicta Maria de Jesus,
legitimo de Benedicto Botelho ja fallecido e a
Maria de Jesus e ella natural ante Villa com

e de filho legítimo de José e Maria de Moraes e de Feliza
 Mendes Cardoso, e ella com dezoito annos de idade
 e filha legitima de Francisco dos Santos e Feliza
 e de Feliphia Cardoso Oliveira. E todos da
 parochia e para cumprir lares e este assento
 assigno.

O Proferacho J. Francisco Capella

Manoel Freire
 e Annalia Go
 meira Oliveira

Aos vinte e tres de Maio de mil e trezentos e quatro
 nesta Matriz de S. N. da Extrema, cumpridas
 as formalidades canonicas e não apparecendo
 impedimento nenhum em minha presença e
 das testemunhas José da Silva Oliveira e
 e Raphael Freire. Prometto-me na forma do
 Real Pragma as duas horas da tarde e em
 nome de meu casamento Manoel Freire e An
 nalia Go meira Oliveira, ambos solteiros, elle na
 real de Italia, com vinte e sete annos de idade e
 filho legitimo de João Freire e de Josephina da
 Silva, e ella com dezoito annos de idade, natural
 desta Villa e filha legitima de Francisco Gomes de
 Sá e de Feliphia Cardoso Oliveira. E todos da
 Villa e para cumprir lares e este assento que assigno.

O Proferacho J. Francisco Capella

Sabalza
 quidei Alexi
 na e Felphi
 na Maria
 do Lanciano

Aos vinte e quatro de Maio de mil e trezentos e
 e quatorze nesta Matriz de S. N. da
 Extrema, cumpridas as formalidades cano
 nicas e não apparecendo impedimento
 nenhum em minha presença e das
 testemunhas Francisco Maria e Joaquin
 de Cardoso do Nascimento. Prometto-me
 na forma do Real Pragma, as duas horas
 da tarde e em nome de meu casamento

Natalia Joaquina Teixeira e Delfina Maria da Figueira, ambos solteiros e naturaes desta Villa, elle com vinte e annos de idade e filho legitimo de Antonio Joao, e Delfina de D. Maria da Conceicao de Jesus, e ella com dezasseis annos de idade, e filha legitima de Joao da Silva e D. Maria da Conceicao de Jesus. E para constar foy assignado este termo que assigno.

Preparado e assignado no Capitulo

João Antonio de Almeida e Delfina Maria de Jesus.

Dos dias de Junho de mil novecentos e quarenta e seis, nesta Matriz de Santa Rita do Desterro, e confidenciais as formalidades canonicas e nas apparencias impedimentos nenhum em minha presença e das testemunhas Daniel Joao de Oliveira e Marcelino José de Almeida, livremente e na forma do Ritual romano as quatro horas da tarde recitaram e assignaram este termo João Antonio de Almeida e Delfina Maria de Jesus, ambos solteiros e naturaes desta Villa, elle com vinte annos de idade e filho legitimo de Antonio Joao e D. Maria da Conceicao de Jesus, e ella com dezasseis annos de idade, filha legitima de Joao da Silva e D. Maria da Conceicao de Jesus, e para constar mandei assignar este termo que assigno.

Preparado e assignado no Capitulo

Reynaldo Oliveira e Delfina Maria de Jesus.

Dos dias de Junho de mil novecentos e quarenta e seis, nesta Matriz de Santa Rita do Desterro, e confidenciais as formalidades canonicas e nas apparencias impedimentos nenhum em minha presença e das testemunhas Daniel Joao de Almeida e Delfina Maria de Jesus.

de Amarunga e Episcopo Olivetti hereditaria e na
 forma do Real Placeto, as quatro honras de
 Torre real e honras - e um casamento Berniqui
 Olivetti e Elvira de Olivetti, ambos solteiros e
 naturas desta Villa, elle com vinte e um annos
 e o outro e filho legitimo de Paulo Olivetti e Margarida
 de Jacin e ella com quinze annos e idades
 filhos legitimos de Manoel Francisco e Elvira
 e Anna Maria do barro. Todos esta Villa
 rochia. E para existir mandei l'ouvir
 e presente assento em que assigoro.

O Preparado de Jernando Caspalle

Los veinte de Junho de mil novecientos e quatro, en
 ta Villa de Santa Rita de los Andes, e en presencia de
 tidades canonicos e no apparendo ante un
 clunio, se meo de quillo de segundo gouo
 qual simple, em minha presenca e de todos
 presentes testemam Jernando Olivetti e Jernando
 no Pinto hereditaria e na forma do real
 madre real e honras - e um casamento as qua
 to honras de Torre Jernando de Alencar de Santa Rita
 unida Maria de Jernando, ambos solteiros e na
 tidades esta Villa, elle com vinte annos e
 de filho legitimo de Jernando Manoel e Maria
 e o facimto Maria Francisca e ella com
 onze annos e idades filhos legitimos de Paulo
 Jernando do Prado e de Joana Maria de Alencar de
 Lemencia, todos esta Parochia, e para ex
 tar mandei l'ouvir e presente assento em
 que assigoro.

O Preparado de Jernando Caspalle

Jernando de Alencar
 de Santa Rita e Maria
 de Alencar
 de Jernando

João Mervinho
da Silva e Felis-
mina Maria de
Jesus

Das vinte de Junho de mil novecentos e qua-
troze, nesta Matriz de Santa Rita de Costuma con-
feridas as formalidades canonicas e nas appare-
cendas impedimentos nenhuns em minha pre-
sença e em testemunha Francisco Manoel de
Muniz e José Maximiano da Prada em forma
do ritual romano, as quatro horas da tarde
reclama-se em um casamento João Mervinho da
Silva e Felismina Maria de Jesus, ambos destituidos
e naturaes desta Villa, elle com annos annos
de idade filho legitimo de José da Silva e Rita e
de Anna Maria de Jesus e elle com vinte e
nove annos de idade filho legitimo de Antonio
da Silva Paulo e Anna Benedicta do Esp^{to} -
Santo, todos desta Parochia, e para constar
mandei fazer o presente assento que segue.

O Parocho D. Francisco de Sales

Benedicto Vaz
de Lima e
Matilda Maria
de Jesus.

Das tres de Julho de mil novecentos e quatorze, nesta
Matriz de Santa Rita de Costuma, conferidas as formal-
idades canonicas e nas apparecendas impedimentos
nenhuns, em minha presença e das testemunhas Lou-
renço José da Silva e José Apparecido Antonio de
Oliveira e em forma do ritual romano, as qua-
tro horas da tarde reclama-se em um matrimonio
Benedicto Vaz de Lima e Matilda Maria de Jesus, am-
bos destituidos e naturaes desta, elle com vinte e nove
annos de idade filho legitimo de Pedro Vaz de Lima e Joannina Maria
de Jesus e ella com vinte e dois annos de idade filha legi-
tima de Victoriano Alves da Silva e Bernardina Maria de
Jesus, todos desta Parochia, e para constar mandei
fazer o presente assento que segue.

O Parocho D. Francisco de Sales

Ovidio Maggi-
mino de Toledo
e Sebastiana Ca-
ciorina Lopus

Em tres de julho do anno de mil novecentos e qua-
taram, nesta Matriz de Santa Rita da Estremoz, presen-
tidas as formalidades canonicas e nao apparendo
outro impedimento se nao aquelle de quarto gra-
uado ao terceiro, em minha presenca e dos testemunhos
Eugenio José do Prado e José Fernandes de Souza, li-
ta e na forma do ritual romano recubram-se
com oramento, as quatro horas da tarde Ovidio Maggi-
mino de Toledo e Sebastiana Caciorina Lopus, ambos sol-
teiros e naturaes desta Villa, elle com vinte annos de
idade filho legitimo de Linias Magyminis de Toledo
e Remedios Maximiana de Toledo e ella com dezoito
annos de idade filha legitima de Estevão Caciorino
Lopus e Benedicta Maria Franca, todos desta Paro-
chia, e para constar mandei lavrar o presente assen-
tado que assigno.

P. Raphael de F. Guacolda Presbitero

Antonio da
Silveira Bue-
no e Benedicta
Augusta de O-
liveira.

Em quatro dias de julho de mil novecentos e quatorze
nesta Matriz de Santa Rita da Estremoz, conferidas
as formalidades canonicas e nao apparendo
outro impedimento se nao daquelle de terceiro gra-
uado ao segundo que foi pelo digno Corregedor
Joachim de Guimaraes dispensado em visita Parochial, em
quatro de julho de mil novecentos e quatorze, em minha
presenca e dos testemunhos Theophilo Cardozo Pinto de
Phael Barletta, liummente e na forma do ritual
romano recubram-se em oramento, as quatro ho-
ras da tarde Antonio da Silveira Bueno e Benedicta
Augusta de Oliveira, ambos solteiros e naturaes desta
Parochia elle com vinte e cinco annos de idade, filho legi-
timo de Joaquim Luis de Silveira Bueno e ella com qua-
trize annos de idade filha legitima de Luis Mendes, todos

e Rita Augusta e Oliveira todos desta Parochia e para constar mandei lavrar o presente assento que anexo.

Francisco J. Perceval de Caspelle

Francisco Ave-
lino de Toledo e
Maria Magda-
lena

Aos dezoito dias de julho de mil novecentos e quatorze, nesta Matriz de Santa Rita da Estrema, cumpridas as formalidades canonicas e não apparecendo outro impedimento se não daquelle em terceiro grau de consanguinidade que foi pelo Digno Sr. Conego Theophilo Guimaraes dispensado em visita Parochial em trez de julho de mil novecentos e quatorze, em minha presença e do testemunho do Autorio José de Almeida Netto e José Apparecido Borges, livremente e na forma do ritual romano celebraram-se em casamento, as quatro horas da tarde Francisco Ave-lino de Toledo e Maria Magdalena, ambos solteiros naturaes desta Parochia, elle com vinte annos de idade filho legitimo de Joaquim Pedro de Toledo e da Placidissima Maria de Jesus e ella com doze annos de idade filha legitima de Antonio José de Almeida e Placida Maria de Jesus todos desta Parochia e para constar mandei lavrar o presente assento que anexo.

Francisco J. Perceval de Caspelle

Fredrick de Oliveira
Marques e
Joanna Alves
de Almeida.

Aos dezoito de julho do anno de mil novecentos e quatorze, nesta Matriz de Santa Rita da Estrema, cumpridas as formalidades canonicas e não apparecendo outro impedimento, se não daquelle de segundo grau lateral igual, que foi pelo Digno Conego Theophilo Guimaraes dispensado em visita Parochial, no dia cinco de julho de mil novecentos e quatorze, em minha presença e do testemunho de Altilio Teixeira Ladeira e Diulindo Maciniana, livremente e na forma do ritual romano, celebraram-se em casamento, as quatro horas da tarde Fredrick de Oliveira Marques

e Georgina Alves de Almeida, ambos solteiros e naturaes desta Parochia, elle com vinte e cinco annos de idade filho legitimo de Joao Euzebio Marques e Januaria Maria de Oliveira e ella com dezasseis annos de idade filha legitima de Antonio Francisco Barbosa e de Izidoria Alves de Almeida, todos desta Parochia, e, para evitar mandado havendo o presente assumto que assigno.

Proferacho P. J. de Carvalho Caspelle

1914 N.º 1
Jose Teixeira de Almeida e Albertina Pereira Leite.

Em vinte nove de Agosto do anno de mil novecentos e quatorze, nesta Matris de Santa Rita da Beirama, conferidas as formalidades canonicas, e nao apparendo impedimento nenhum, em omnia presenca e das testemuhas Joze Jerusalem de Oliveira Cunha e Miguel Migueli divormente e na forma do Ritual Romano, as quatro horas da tarde recoluram - se um casamento Joze Teixeira de Almeida e Albertina Pereira Leite, ambos solteiros e naturaes desta Parochia e na forma estipulados, um filho legitimo de Annuncia Teixeira de Almeida e Maria Candida de Almeida e ella filha legitima de Joaquim Pereira Franco e de Philomena de Moura Leite, todos desta Parochia e, para evitar mandado havendo o presente assumto que assigno.

V. J. P. de Carvalho de Alentejo

N.º 2 -
Domingos de Lima Cardoso e Bernmelina Abreu do Rosario -

Archie de Setembro do anno de mil novecentos e quatorze, nesta Matris de Santa Rita da Beirama, conferidas as formalidades canonicas e, nao apparendo outro impedimento se nao daquelle de segundo grau igual de consanguinidade, do qual tiveram a mencionada dispensa por sua Eccia. Reverenda o Senhor Bispo D. D. em omnia presenca e das testemuhas Carlos da Cunha e Francisco Cardoso de Lima divormente e na forma do

do Ritual Romano, as quatro horas da tarde realizaram-se em casamento Domingos de Lima Cardoso e Carlolina Maria do Amaral, ambos solteiros e naturaes desta Parochia onde foram baptizados, elle, filho legitimo de Joze de Lima Cardoso e de Candida de Lima Cardoso, com dezoito annos de idade e ella com dezoito annos de idade filha legitima de Candido de Lima Cardoso e de Candida Bira de Albuquerque, todos ante Parochia e para constar mandei lavrar o presente assento que segue.

M. J. P. Joze Le Pihan

N.º 3 —

Horacio Correia
de Godoy e
Benedicta Maria
de Jesus.

Nos cinco dias do mez de Setembro do anno de mil novecentos e quatorze, nesta Matriz de Santa Rita da Espirita, conferidas as formalidades canonicas e não apparecendo impedimento nenhum em minha presenca e das testemunhas Joze da Cunha Moreira e Augusto Luiz, birmunta e na forma do ritual romano, as quatro horas da tarde realizaram-se em casamento Horacio Correia de Godoy e Benedicta Maria de Jesus, ambos solteiros e naturaes desta freguezia onde foram baptizados, elle, filho legitimo de Felizarda de Almeida da Alameda e ella filha legitima de Francisco Lopes de Souza e de Brancantina Augusta das Neves, todos ante Parochia, para constar mandei lavrar o presente assento que segue.

M. J. P. Joze Le Pihan

N.º 4 —

Frederico Joze
Ferreira e Balbina
Maria
de Jesus —

Nos duze dias de Setembro do anno de mil novecentos e quatorze, nesta Matriz de Santa Rita da Espirita, conferidas as formalidades canonicas e não apparecendo impedimento nenhum, em minha presenca e das testemunhas Antonio Manoel de Oliveira e Antonio Rodrigues birmunta e na forma do ritual romano as quatro horas da tarde realizaram-se em casamento Frederico Joze Ferreira e Balbina Maria de Jesus, ambos solteiros e naturaes

com doze annos de idade filha legitima de Bernardo
Alon de Sampa e Florantina albino de quem, todos ante dis-
tincto e para constar mandei passar e presento que
unigero.

V. S. J. Manoel da Silva Filho

Nº 4 -
Alfredo Gomes
da Silva e
Erbargari da
Mariane da Con-
ceicao

dos dias nove de Setembro do anno de mil novecentos e
quatorze, nesta Matriz de Santa Rita da Espiritoza conferi-
das as formalidades canonicas e não apparecendo impe-
dimento nenhum e em minha presença e de testemu-
nhas Eino Pedro de Azevedo e Franklin de Almeida
Lopes testemunha e na forma do ritual no termo as
quatro horas da tarde celebrou-se um casamento Alfredo
Gomes da Silva e Erbargari da Mariana da Conceicao, ambos
solteiros e naturaes deste Districto, elle com vinte e tres annos
e idade filha legitima de José Gomes da Silva e Bar-
bára Albino de Barros e ella com vinte e seis annos de
idade filha legitima de José Antonio de Barros
e Rozalinda da Conceicao, todos ante distincto e
para constar mandei passar e presento que
unigero.

V. S. J. Manoel da Silva Filho

Nº 8 -
Antonio Farsal
e Godoy e
Dilinda Alves
da Conceicao

dos dias quatro de Novembro do anno de mil novecentos
e quatorze, nesta Matriz de Santa Rita da Espiritoza, con-
feridas as formalidades canonicas e não apparecendo impe-
dimento nenhum em minha presença e de testemu-
nhas Antonio da Silva e Carlos Gomes do Prado, testemunha e na
forma do ritual no termo, as quatro horas da tarde celebrou-
se um matrimonio Antonio Farsal e Godoy
e Dilinda Alves da Conceicao, ambos solteiros e naturaes des-
te Districto, elle com vinte e tres annos de idade filha legitima de José
Farsal e Godoy, e ella com doze annos de idade filha legi-
tima de José Marques de Oliveira e Maria Alves da Conceicao

Nº 11 -
Pedro de Oliveira
Dista e Bastina
Maria de Jesus.

Nos vinte e oito de Novembro do anno de mil novecentos e qua-
tore, nesta Matriz de Santa Rita da Estremoz, conferidas as for-
malidades canonicas e nao apparendo impedimento ne-
nhum, em minha presenca e dos testemunhas Joo' Apparecido
de Oliveira e Joo' Joao' Cambinho, berramente e na forma
do ritual romano, os geratos hois da parte nupcial se
em casamento Francisco Joao' da Silva e Francisco
Albina de Jesus, ambos solteiros e naturaes deste Districto, elle
com vinte e sete annos de idade, filho legitimo de Joo' Anto-
nio da Silva e de Maria Passos de Oliveira e ella com vinte
cinco annos de idade filha legitima de Francisco Lopes da
Silva e de Francisca Albina Francisco, do que para constar
mandei escrever esta termo que segue.

W. J. Daniel da Abalta e Pril

Nº 12 -
Paulino Cardoso
de Lima e Custa-
dia Maria de Jesus.

Nos vinte e oito de Novembro do anno de mil novecentos e
quatorze, nesta Matriz de Santa Rita da Estremoz, conferidas
as formalidades canonicas, e nao apparendo impedimento
nenhum, em minha presenca e dos testemunhas Francisco
de Almeida Lisboa e Domingos Fernandes dos Santos berramen-
te e na forma do ritual romano, os geratos hois da parte nu-
cial se em casamento Paulino Cardoso de Lima e Custa-
dia Maria de Jesus, ambos solteiros e naturaes deste Districto, elle
com vinte e nove annos de idade filho legitimo de Francisco Ma-
dos Cardoso e Albina Candida de Lima e ella com dezesseis an-
nos de idade filha legitima de Albino Gregorio Vieira e Candida
Cardoso de Oliveira, do que para constar mandei escrever esta
termo que segue.

W. J. Jari of da Abalta e Pril

Nº 13 -
Joo' Francisco Pinto
e Bastina Maria
de Jesus.

Nos doze de Dezembro do anno de mil novecentos e quatorze
nesta Matriz de Santa Rita da Estremoz, conferidas as formalida-
des canonicas e nao apparendo impedimento nenhum, em
minha presenca e dos testemunhas Ezequiel Rodrigues de Souza

e Geraldino Oliveira lixamente e na forma do actual romano, as quatro horas da tarde celebraram em casamento José Francisco Pinto e Sebastiana Maria de Jesus, ambos solteiros e naturaes deste Districto, elle com vinte e seis annos e idoso filho legitimo de José Francisco Pinto e Bráudia Maria de Jesus e ella com dezasseis annos e idosa filha legitima de José Pires e Oliveira e Maria de Jesus, do que para constar mandei lavrar este termo que assigneis.

W. J. de' C. da Matta Brito

N^o 14 - Aos dias de Dezembro do anno de mil novecentos e quatorze em Pedro de Oliveira da Matriz de Santa Rita da Espirissima, conferidas as formalidades canonicas, e não apparendo impedimento nenhum, nem alguma presença e das testemunhas Marcelino Luiz Ferreira e Parquat Maria de Jesus lixamente, e na forma do actual romano, as quatro horas da tarde celebraram em casamento Pedro de Oliveira Dória e Bertina Maria de Jesus, ambos solteiros e naturaes deste Districto, elle com dozeito annos e idoso filho legitimo de José Pires de Oliveira e Maria de Jesus e ella com dezasseis annos e idosa filha legitima de Theodoro Cardoso da Cunha e Amélia Maria de Jesus, do que para constar mandei lavrar este termo que assigneis.

W. J. de' C. da Matta Brito

Em cumprimento da Pastoral Collectiva dos Arcebispos e Bispos das Provincias Meridionaes reunidos em São Paulo que manda a Vigario (pag. n^o 657) comisar a escripturação neste termo; assim o faço.

Tendo sido nomeado Vigario encarregado de esta parochia e finalo pose no dia 12 de Abril de 1915 comee a escripturação de este livro que achou em dia

O Vigario encarregado P^o José Pedro Garcia

N^o 1.
Antonio Vicente
Ferreira e
Luiza Maria
de Jesus —

Acto tres de Maio do anno de mil novecentos e quinquenta, na Capella
de Santa Leis do Bairro do Salto, diti Districto de Santa Rita da Ex-
trema, conferidas as formalidades canonicas, e nao apparendo au-
tun impedimento e Padre Domingos Agostinho Viana e Compadre
comprezente nos testemunhas Waldemar Gomes de Oliveira e Fidelles da Silva,
na forma do ritual romano, as duas horas da tarde celebrou-se um casamento
entre Antonio Vicente Ferreira e Luiza Maria de Jesus, ambos solteiros, moradores e naturaes de
este Districto, ella com 18 annos filha do pai Antonio Ferreira e Joazeiro de Jesus
e ella com 25 annos filha legitima do pai Vitor e Joazeiro
Maria de Jesus, sendo dito casamento feito com au-
toridade do Padre Viana de ta Parochia. E por esse
to mandei lavrar este termo em que assigno.

O Vig. P. Pedro Soares

N^o 2.
Olimpio Rosa
da Silva e
Josephina Maria
de Jesus —

Acto tres de Maio do anno de mil novecentos e quinquenta, neste
Matriz de Santa Rita da Extrema, conferidas as formalidades
canonicas, e nao apparendo impedimento algum, em
nossa presenca e dos testemunhas Hilario Antonio de Oli-
veira e Waldomiro Louza de Moraes, e na forma do ritual ro-
mano, as quatro horas da tarde celebrou-se um casamento
entre Olimpio Rosa da Silva e Josephina Maria de Jesus, ambos soltei-
ros e naturaes deste Districto, ella com vinte e cinco annos e id.
de filha legitima de Agostinho da Silva e Anna Rosa de
Paula e ella com vinte annos e id.
de filha legitima de
Theodoro e Joazeiro Maria de Jesus, de que por esse to mandei lavrar
este termo em que assigno.

O Vig. P. Pedro Soares

N^o 3.
Antonio Pires
Barbosa e
Sebastiana Ma-
ria de Jesus —

Acto tres de Maio do anno de mil novecentos e quinquenta, neste
Matriz de Santa Rita da Extrema, conferidas as formalidades
canonicas, e nao apparendo impedimento algum,
em nossa presenca e dos testemunhas Joaquim Gomes
de Oliveira e Antonio Francisco de Toledo, e na forma
do ritual romano, as quatro horas da tarde celebrou-se

se em casamento Antonio Pires Barbosa e Sebastiana Maria de Jesus, ambos solteiros e naturaes desta Districto, elle com vinte annos de idade, natural de São Matheus e filha legitima de Antonio Pires Barbosa e de Maria Passa e ella com dezeses annos de idade, natural da Aloucheuças Estada de S. Paulo, e filha legitima de João Alvarares e de Rita Pires, do que para constar mandei lavrar esta termo em que assigno.

O Vig. P.º Frei Pedro Garcia

N.º 4 - Aos tres de Maio do anno de mil e novecentos e quinze, nesta Matris de Santa Rita da Extrema, conferidas as formalidades canonicas, e não apparendo impedimento algum, em minha presença, e das testemunhas Poluornino Gomes de Godoy e Francisco Quideris, e na forma do ritual como se as quatro horas da tarde celebrara-se em casamento Affonso Gomes Ferreira e Rita Maria da Conceição - ambos solteiros e naturaes desta Districto, elle com vinte e seis annos de idade filho legitimo de João Baptista Gomes e de Guilhermina Augusta Ferreira e ella com vinte e quatro annos de idade filha legitima de Theodorico Gomes da Silveira e de Justina Maria da Conceição, do que para constar mandei lavrar esta termo em que assigno.

O Vig. P.º Frei Pedro Garcia

N.º 5 - Aos vinte nove de Maio do anno de mil e novecentos e quinze, nesta Matris de Santa Rita da Extrema, conferidas as formalidades canonicas e não apparendo nenhum impedimento canonico em daquella de ~~testes~~^{3.º} grão, segundo o preceito que fora por P.º S.º a um Bispo Luciano de puzos, em virtude de ~~testes~~ e das testemunhas Quisino Pinto da Fonseca e Joaquim Theodoro de Toledo, as quatro horas da tarde celebrara-se em casamento Sabino Custodio de Oliveira e Verônica Ursulina de Almeida - ambos solteiros e naturaes e residentes desta Districto, elle com 25 annos filho legitimo de Francisco Cardoso Pires e

de Francisca Cardoso Pinto e ella com 28 annos a idade
filha legitima de Francisco Lisboa Pires e de Maria dos Santos
de Alencida, de qua para cumprir mandado havemos o seguinte tes-
tmo em que assignos.

O Vig. P.º Sr. Pedro Paes.

N.º 6 -
José Gonçalves de
Salgado e Rosa
Albano de Jesus

Em nove de julho do anno de mil novecentos e quinzas, nesta
Matris de Santa Rita da Capetana, conferidos as formalidades co-
nvenientes e mais apparendo impedimento nenhum, em omilha
presença e das testemunhas Antonio Borges de Oliveira e Alves,
lino frei de Salgado, na forma do ritual soomane as quatro
horas da tarde e ueberam de um casamento José Gonçalves de Sa-
lgado e Rosa Albano de Jesus, ambos solteiros, residentes e domiciliados
neste Districto, elle com 22 annos filho de Francisco Gonçalves de Sa-
lgado e Rita Maria Cardoso e ella com 14 annos filha
de Antonio Antonio e Maria Maria de Lima. De qua para
cumprir mandado havemos o seguinte em que assignos.

O Vig. P.º Sr. João Pedro Garcia

N.º 7 -
Theobias Antonio
de Lillo e Adol-
pho de Jesus

Em nove de julho do anno de mil novecentos e quinzas, nesta
Matris de Santa Rita da Capetana, conferidos as formalidades co-
nvenientes e mais apparendo impedimento algum, em omilha
presença e das testemunhas Antonio Joaquim de Lillo
e Manoel Antonio Neves, na forma do ritual soomane as
quatro horas da tarde e ueberam de um casamento Theobias Ant-
onio de Lillo e Adolpho Maria de Jesus, ambos solteiros, ambos
residenciaes e domiciliados neste Districto, elle com vinte e nove annos,
filho de Antonio Teodoro de Lillo e Euladiana Felicia de Jesus
e ella com vinte annos filha de Benedicto de Jesus e Carme-
linda Maria de Jesus. De qua para cumprir mandado havemos o se-
guinte em que assignos.

O Vig. P.º Sr. João Pedro Garcia

N.º 8 -
Euladiao Lillo
e Rosa

Em nove de julho do anno de mil novecentos e quinzas
neste Matris de Santa Rita da Capetana, conferidos as formalidades

canonicas e não apparecendo impedimento algum, em minha
 presença e dos testemunhos Joaze Miguel e Manoel Soares de
 Oliveira, na forma do ritual romano as quatro horas da tarde
 receberam-se em casamento Indalécio de Oliveira Pinto e
 D. D. Maria Maria de Jesus, ambos são solteiros, naturais e
 residentes neste Districto, elle com vinte e cinco annos, f
 lho legitimo de Francisco Pires Barros e Maria Fran^{ca} de Jesus
 e ella com vinte annos natural da Hespanha e filha
 getima de Jan^o Antonio da Silva - Maria Pires de Oliveira.
 De que para constar mandei fazer esta certidão que assigno
 O Vig. J. do P. de S. J.

N.º 9 - Dos dez de julho do anno de mil novecentos e quinze, nesta
 Igreja de Santa Rita de Costura, conferidos as formalidades ca-
 nonicas e não apparecendo impedimento algum, em minha
 presença e dos testemunhos Romão Soares de Oliveira e
 Wolmar, na forma do ritual romano as quatro horas
 tarde receberam-se em casamento José Ribeiro Martins
 e Leogenia Maria de Jesus, ambos são solteiros, naturais e
 residentes neste Districto, elle com 21 annos filho de José Ribeiro
 Martins e Leopoldina Vaz de Lima e ella com 23 annos filha de
 cisco Maria de Jesus. De que para constar mandei fazer esta
 certidão que assigno.

O Vig. J. do P. de S. J.

N.º 10 - Dos dez de julho do anno de mil novecentos e quinze, nesta
 Igreja de Santa Rita de Costura, conferidos as formalidades ca-
 nonicas e não apparecendo impedimento algum, em minha presença
 e dos testemunhos Romão Telles Laborda e Leopoldino Soares de
 Almeida, na forma do ritual romano, as quatro horas da tarde
 receberam-se em casamento Pedro Telles Laborda e Joaze
 Carriteiro Viscaino, ambos são solteiros, elle com 28 annos
 natural da Hespanha e filho de Romão Telles e Maria Laborda
 residente em Alcabala e ella com 24 annos filha de Joaze

casiteiro e Gabriel Vicentino, natural e residente neste Distrito.
 do que para constar mandei lavrar este termo que segue.
 O Vig. P. Frei Pedro Garcia

Nº 11
 Innocencio
 e Joao
 e Francisca
 dos Santos

Aos dias de julho do anno de mil novecentos e quizes, neste Mosteiro
 de Santa Rita de Extrema, conferidos as formalidades canonicas
 e nao apparecendo impedimento algum, as quatro horas da
 tarde em minha presenca e de meu escrivao e em escrivao
 Innocencio Joao Baptista, Viuvo de D. D. Maria e Jesus,
 com trinta annos, filho de Benedicto Lourenco Baptista e Chari-
 dina Maria e Jesus e elle solteiro com 36 annos, filho de Revolu-
 taes dos Santos e Aligueria Maria e Placida e natural de
 Parahybuma, ambos residentes neste Distrito, em presenca de
 testemunhas Antonio M. Reis e Joao Rosa da Silva. Do que
 para constar mandei lavrar este termo que segue.
 O Vig. P. Frei Pedro Garcia

Nº 12
 Joao Baptista
 e Joao
 Archangelis

Aos dias de julho do anno de mil novecentos e quizes
 neste Mosteiro de Santa Rita de Extrema, conferidos
 as formalidades canonicas e nao apparecendo impedimen-
 to algum, as quatro horas da tarde em minha
 presenca e das testemunhas Antonio Luiz de Sil-
 veira Reis e Horacio Flozi, escrivao e em
 escrivao Joao Baptista e Felice, solteiro com 25
 annos e viuvo filho legitimo de Luisiano Alves e Felice de
 Maria Antônia e Nello e com Joao Archangelis com 16 an-
 nos e viuvo filho legitimo de Raphael Archangelis e
 Gertrudes Tamaralli, ambos residentes e naturaes e
 moradores neste Villa, do que para constar man-
 dei lavrar o presente termo que segue.
 O Vig. Frei Pedro Garcia

Nº 13
 Francisca Rosa e
 Joao

Aos dias de julho do anno de mil novecentos e quizes
 neste Mosteiro de Santa Rita de Extrema, conferidos as
 formalidades canonicas e nao apparecendo impe-

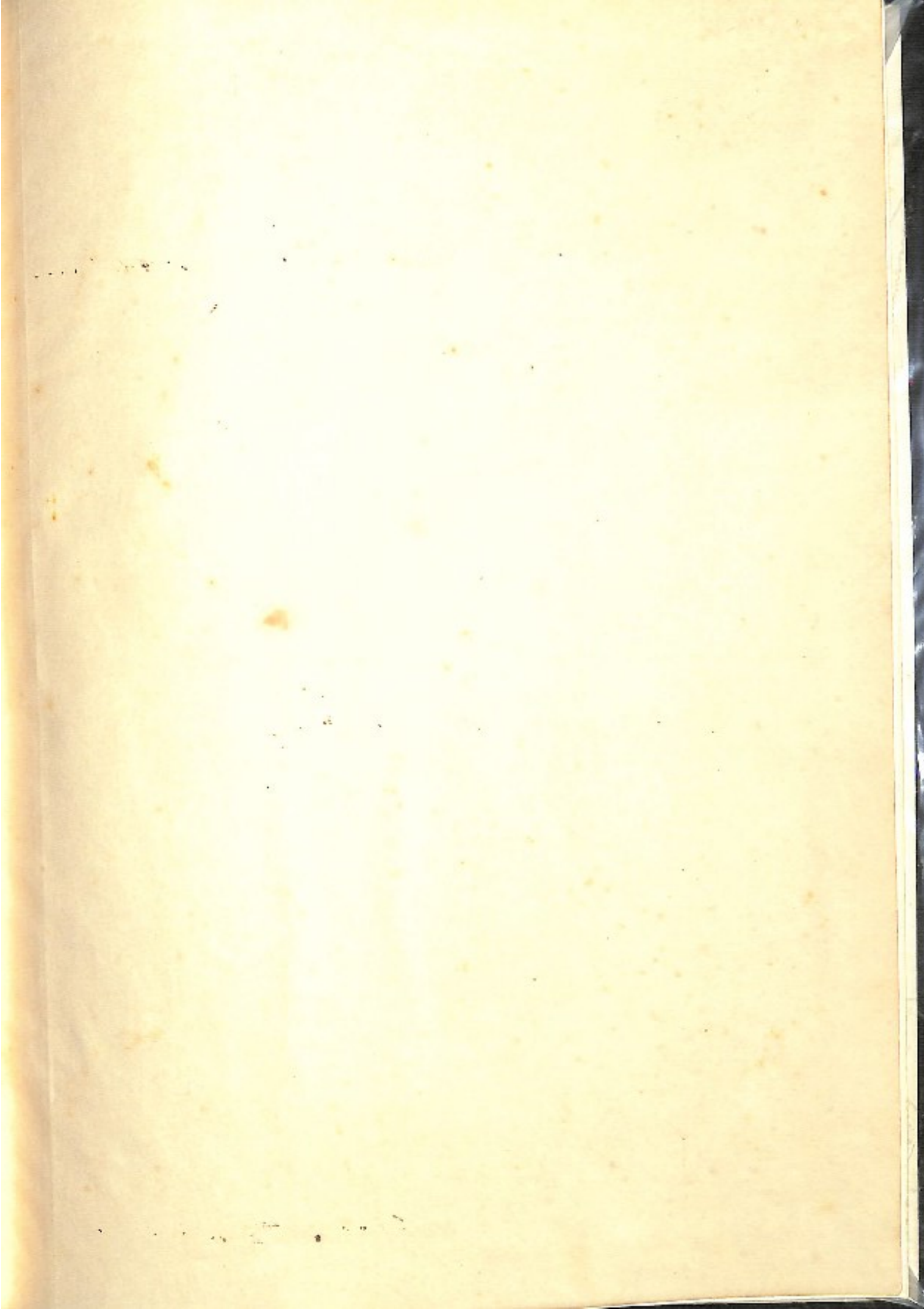
68
Casamento de Domingos Cardoso de Lousina e Brásia
Abacia, ambos solteiros, elle filho de João Cardoso de Lousina e
Clotilde Abacia e ella filha de Alexandrina Abacia, ambos solteiros
naturaes e residentes neste Districto. Do que para constar mandamos
breviar esta forma que segue.

O Vig. P.º Frei Pedro Garcia

N.º
No vinte tres de Agosto de anno de mil novecentos e quinze, no
Abacoeiro de Santa Rita de Estuero, compareceram as formalidades conuencidas e
mandamos brenhar e se não apparendo impedimento algum, na presença de
Agelino Ab.º de Jesus un promissa do Rev.º P.º Leopoldo Ripa C. Ab.º F.º com auctorisação
do Monasterio S.º Thophilo Guimaraes visitador Diocesano e assistente
monasterio S.º Bento de Talida e Antonio Joaquim de Oliveira,
na forma do ritual romano, celebrou-se um casamento entre
celibio Fernando Gomes e Berzelica Maria de Jesus, elle filho de
João Gomes de Oliveira e Eufrasia Maria e ella filha de Theodorico
Abelino e Abacia de Jesus, ambos solteiros, naturaes e residentes
neste Districto. Do que para constar mandamos brenhar esta forma
que segue O Vig. P.º Frei Pedro Garcia

N.º
No vinte tres de Agosto de anno de mil novecentos e quinze, no
Abacoeiro de Santa Rita de Estuero, compareceram as formalidades conuencidas e se não
mandamos brenhar e se não apparendo impedimento algum, na presença do Rev.º P.º Leopoldo
Ripa C. Ab.º F.º com auctorisação do Monasterio S.º Thophilo Guimaraes
visitador Diocesano, com os testemuhas Lewis José de Souza
e Eufrasio Soares da Silveira, na forma do ritual romano,
quatro horas de tarde celebrou-se um casamento de Eugenio Cardoso
de Lousina e Rita Abacia de Jesus, elle filho de João Cardoso de Lousina e
Clotilde Cardoso de Lousina e ella filha de Pedro Cardoso de Lousina e
Abacia de Jesus, ambos solteiros, naturaes e residentes neste Districto. Do que para constar mandamos brenhar esta forma
que segue.

O Vig. P.º Frei Pedro Garcia



1

ca
ca
ca
ca
ca

L

